



## Processo Administrativo nº 234/2024



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/474a85d9-6524-4953-af13-f90462719147>

Tipo	Processo Administrativo
Número	234/2024
	Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATC 0060/2023, referente ao Pregão, na Assuntoforma Eletrônica, nº 0055/2023, e-PAL 0060/2023, solicitado pelo Município de Riozinho - RS, na condição de Órgão Não-Participante.
Interessados	Diretoria Executiva Daniele Torcatto Dresch Natália de Oliveira
Aberto em	25/01/2024
Setor atuante	Assessoramento Jurídico

## **AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

O Diretor Executivo do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições previstas no Protocolo de Intenções do CINCATARINA, autoriza a abertura do Processo Administrativo Eletrônico nº **234/2024-e**, cujo objeto é a **Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATC 0060/2023**, referente ao Pregão, na forma Eletrônica, nº **0055/2023**, e-PAL **0060/2023**, solicitado pelo Município de Riozinho - RS, na condição de Órgão Não-Participante.

Florianópolis (SC), 25 de janeiro de 2024.

**André Luiz de Oliveira**  
Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

### ***Inovação e Modernização na Gestão Pública***



CNPJ: 12.075.748/0001-32  
[www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)  
[cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)



**Sede do CINCATARINA**  
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto  
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380 1620



**Central Executiva do CINCATARINA**  
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380 1621



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Gabinete do Prefeito**

Ofício nº 013/2024

Riozinho, 22 de janeiro de 2024.

Ao Senhor Gestor de Atas

Assunto: Adesão Ata de Registro de Preço

Excelentíssimo Senhor,

Tendo em vista o disposto no Artigo 51 do Decreto Municipal nº 007/2023 de 16 de fevereiro de 2023, que prevê a possibilidade de se utilizar da ata de registro de preços de outro órgão ou entidade da administração pública, desde que durante a validade da ata na condição de interessado (carona), com a interveniência do Órgão Gestor e anuência de fornecedor, informamos a V.Sa que o MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS, CNPJ nº 92.401.553/0001-74, oficializa o interesse em utilizar a Ata de Registro de Preços nº ATC00060/2023 e Pregão Eletrônico nº 0055/2023, para aderir aos itens a seguir:

**ARP nº ATC00060/2023**

**Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
88	UNID	2	PNEU 1000R20 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9862)	DPLUS D841	R\$ 1.704,22	R\$ 3.408,44	COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA, CNPJ sob o nº 03.725.261/0001- 67
90	UNID	8	PNEU 1000R20 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRACÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO	DPLUS D911	R\$ 1.611,77	R\$ 12.894,16	COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA, CNPJ sob o nº 03.725.261/0001- 67



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Gabinete do Prefeito**

			DE 20MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9864)				
94	UNID	2	PNEU 275/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 18 MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9870)	AMULETAA26	R\$ 1.423,35	R\$ 2.846,70	COMÉRCIO DE PNEUS DENNING LTDA, CNPJ sob o nº 03.725.261/0001- 67
96	UNID	4	PNEU 275/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRACÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 19MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9871)	DPLUS D941	R\$ 1.755,00	R\$ 7.020,00	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.952.262/0001-66

**ARP nº ATC00060/2023**

**Secretaria de Educação, Cultura e Desporto**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
5	UNID	4	PNEU 175/65R14 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9795)	GOODYEAR KELLY EDGETOURING	R\$ 285,90	R\$ 1.143,60	MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.097.231/0001-02
74	UNID	4	PNEU 215/75R17.5 DESENHO DIRECIONAL, PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9850)	PROVATO ELA03	R\$ 604,12	R\$ 2.416,48	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.108.526/0001-68



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Gabinete do Prefeito**

75	UNID	8	PNEU 215/75R17.5 DESENHO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 13MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9851)	DPLUS D911	R\$ 1.611,77	R\$ 12.894,16	COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA, CNPJ sob o nº 03.725.261/0001- 67
94	UNID	4	PNEU 275/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 18 MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9870)	AMULETAA26	R\$ 1.423,35	R\$ 5.693,40	COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA, CNPJ sob o nº 03.725.261/0001- 67
96	UNID	4	PNEU 275/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 19MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9871)	DPLUS D941	R\$ 1.755,00	R\$ 7.020,00	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.952.262/0001-66
153	UNID	2	PNEU 900R20 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 140, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20422)	WESTLAKE CR926	R\$ 1.730,00	R\$ 3.460,00	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.678.428/0001-13
154	UNID	2	PNEU 900R20 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	WESTLAKE CB981	R\$ 1.790,00	R\$ 3.580,00	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.678.428/0001-13



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Gabinete do Prefeito**

			ÍNDICE DE CARGA 140, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20423)				
--	--	--	--	--	--	--	--

**ARP nº ATC00060/2023**

**Secretaria da Saúde**

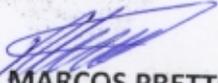
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
1	UNID	4	PNEU 165/70R13 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 79, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9792)	GOODYEAR KELLY EDGETOURING	R\$ 258,95	R\$ 1.035,80	FREDI PNEUS LTDA, CNPJ sob o nº 80.934.631/0001-17
22	UNID	8	PNEU 195/65R15 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9808)	MASSIMO OTTIMA P1	R\$ 289,99	R\$ 2.319,92	COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA, CNPJ sob o nº 03.725.261/0001-67
37	UNID	4	PNEU 195/75R16 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9811)	MASSIMO OTTIMA P1	R\$ 362,86	R\$ 1.451,44	COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA, CNPJ sob o nº 03.725.261/0001-67
44	UNID	4	PNEU 225/65R16 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9834)	MASSIMO DUREVO V1	R\$ 417,95	R\$ 1.671,80	COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA, CNPJ sob o nº 03.725.261/0001-67
53	UNID	4	PNEU 255/70R16 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE Q, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9839)	X-BRI FORZA A/T2	R\$ 525,00	R\$ 2.100,00	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.678.428/0001-13



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Gabinete do Prefeito**

Informamos ainda que o Decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível, concordando ou não com o fornecimento do item.

Atenciosamente,

  
**ALCEU MARCOS PRETTO**  
Prefeito Municipal







**MUNICÍPIO DE RIOZINHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos**

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Unidade Requisitante Secretária:

Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos

Servidor responsável pela Requisição:

Ivo Wilborn – Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos

DEFERIDO  
Em 19/01/2024

PREFEITO MUNICIPAL

### Para: Prefeito Municipal

#### 1- Objeto:

Necessidade de aquisição de 04 (quatro) pneus 1400x24 para motoniveladora, sendo identificado a **Ata de Registro de Preços nº ATC 00060/2023**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 0055/2023** realizado pelo órgão o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, cujas especificações atendem a necessidade do Município de Riozinho/RS.

#### 2- Quantitativos e Valores:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
88	UNID	2	PNEU 1000R20 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9862)	DPLUS D841	R\$ 1.704,22	R\$ 3.408,44	COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA, CNPJ sob o nº 03.725.261/0001-67
90	UNID	8	PNEU 1000R20 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRACÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 20MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5	DPLUS D911	R\$ 1.611,77	R\$ 12.894,16	COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA, CNPJ sob o nº 03.725.261/0001-67



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos**

			ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9864)				
94	UNID	2	PNEU 275/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 18 MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9870)	AMULETAA26	R\$ 1.423,35	R\$ 2.846,70	COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA, CNPJ sob o nº 03.725.261/0001- 67
96	UNID	4	PNEU 275/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRACÇÃO PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 19MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9871)	DPLUS D941	R\$ 1.755,00	R\$ 7.020,00	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.952.262/0001-66

**3- Justificativa:**

A escolha pela adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam a pesquisa de preço anexada e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo mais econômico e menos moroso do que um processo licitatório comum, sem a necessidade de realização de novos processos licitatórios, se tratando de procedimento muito mais econômico, rápido e menos burocrático, mas com toda a segurança exigida em Lei, até por que se trata de procedimento licitatório realizado pelo Consórcio com o objetivo de auxiliar os municípios. Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o Município de Riozinho/RS adquire um produto já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que o veículo adquirido atenderá ao Município. Diante disso e com fulcro no Decreto Municipal nº 007/2023, de 16 de fevereiro de 2023 anexado ao Processo, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi a adesão à Ata de



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos**

Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade aos cofres municipais.

**4- Prazos (inicial e final):**

Aquisição imediata, mediante aprovação do Consórcio e pagamento conforme estabelecido na ata de registro nº 060/2023. Prazo de até 30 dias após emissão NF e entrega.

**5- Responsável pelo recebimento:**

Responsável pelo recebimento será o servidor Júlio Henrique Zolner.

**6- Responsável pela fiscalização:**

Responsável pela fiscalização será o servidor Júlio Henrique Zolner.

Riozinho, 19 de janeiro de 2024.



Ivo Wilborn

Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Gabinete do Prefeito**

## **JUSTIFICATIVA PARA A ADEÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A contratação, que demandará do presente processo, justifica-se em função da necessidade de aquisição de pneus, sendo identificado a **Ata de Registro de Preços nº ATC 00060/2023**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 0055/2023** realizado pelo órgão o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA no qual os itens identificados no Ofício nº 013/2024, cujas especificações atendem a necessidade do Município de Riozinho/RS.

Foi realizado pesquisa de preços pelas Secretarias solicitantes, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços de Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA é vantajosa para a Administração, gerando economia para a municipalidade e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do produto constante na **Ata de Registro de Preços nº ATC00060/2023** do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA está de acordo com as especificações do produto que o Município de Riozinho/RS pretende adquirir, conforme discriminado no Documento de Formalização de Demanda em anexo a este ofício.

A escolha pela adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam a pesquisa de preço anexada e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo mais econômico e menos moroso do que um processo licitatório comum, sem a necessidade de realização de novos processos licitatórios, se tratando de procedimento muito mais econômico, rápido e menos burocrático, mas com toda a segurança exigida em Lei, até por que se trata de procedimento licitatório realizado pelo Consórcio com o objetivo de auxiliar os municípios.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Gabinete do Prefeito**

Município de Riozinho/RS adquire um produto já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que o veículo adquirido atenderá ao Município.

Diante disso e com fulcro no Decreto Municipal nº 007/2023, de 16 de fevereiro de 2023 anexado ao Processo, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi a adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade aos cofres municipais.

Riozinho, 23 de janeiro de 2024.

ALCEU MARCOS  
PRETTO:4369447  
0034

Assinado digitalmente por ALCEU MARCOS  
PRETTO:43694470034  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTPLA GI,  
CN=252500000000169, OU=presidente, OU=Certificado  
PF AT, CN=ALCEU MARCOS PRETTO:43694470034  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.01.23 16:07:47.03007  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**ALCEU MARCOS PRETTO**  
**Prefeito Municipal**





O que está buscando hoje?

Entrar

Inserir seu CEP

PneusStore - Categorias - Pneus de caminhão e ônibus - Mistro - Pneu DRC Aro 20 D841 18 Lonas 1000R20 149/146K



**MDRC**  
**Pneu DRC Aro 20 D841 18 Lonas**  
**10,00R20 149/146K**  
 ID 900005 ★★★★★ (1) Ver avaliações

**R\$ 1.813,24** no PIX  
 ou R\$ 2.130,20 em 12x de R\$ 177,27 sem juros.  
 Veja mais formas de pagamento

- 1 +  
**Comprar**

\*O faturamento é realizado apenas para consumo, sendo vedado o faturamento para revenda.

Qualquer Terreno

Procure por marca, produto ou medidas, ex: 175/55R14

[Minha conta](#)
[Minha conta](#)



**DUNLOP**  
**Pneu 10.00R20 Liso**  
**Misto 18 Lonas**  
**149/146K D841 Dplus**

**R\$ 1.766,26** no PIX **6% de desconto**

ou em até 1x de R\$ 1.879,00 sem juros no cartão +

Quantidade

- 01 +

1 Pneu

2 Pneus

3 Pneus

4 Pneus

**COMPRAR**



PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI DO SUL  
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL CONSÓRCIO EXTREMO SUL Nº 09/2022  
CONTRATO INTERNO DE ADESAO Nº 23/2023

Contrato de compra entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL/RS, pesso jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.610.503/0001-41, com sede à Av. Adrião Monteiro, 2330, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa, MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, com sede na Rua João Carlos Marinho, nº 25, Bairro Bortolon, na cidade de Xanxere/SC, Cep: 89820-000, inscrita no CNPJ nº 36.097.231/0001-02, adiante designada simplesmente CONTRATADA, deconformidade com o Pregão Eletrônico nº 009/2022 - Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com alterações posteriores, especialmente seu artigo 112 e parágrafos, mediante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto a Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição parcelada de pneus, dos itens descritos no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2022, com as estimativas de compra na vigência do Registro de Preços para o CONTRATANTE, os quais resultaram adjudicados à CONTRATADA, nos termos de suas propostas, de acordo com a ata de julgamento, e que constituem os itens que segue:

Item	Especificação	Un Med.	Quantida de	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	Pneu 195/65/15 Índice 91H ou superior	uni	08	Goodyear	437,00	3.496,00
2	Pneu 205/55/16 Índice 91H ou superior	uni	04	Goodyear	390,00	1.560,00
3	Pneu 225/65 R16C	uni	04	Goodyear	890,00	3.560,00
4	Pneu 215/75 R17,5 borrachudo Índice de carga 126/124 com 12 lonas profundidade sulco 13,5mm	uni	04	Goodyear	1.350,00	5.400,00
5	Pneu 275/80 R22,5 liso Índice de carga 149/146 com 16 lonas profund. Sulco 18,5mm (misto p/ estrada de chão e asfalto)	uni	06	Goodyear	2.520,00	15.120,00
6	Pneu 275/80 R22,5 borrachudo misto índice de carga 149/146 com 16 lonas profundidade sulco 20,0mm-	uni	08	Goodyear	2.644,00	21.152,00
7	Pneu 1000R20 Radial 16L liso índice de carga 146/143 com 16 lonas profundidade sulco 15,0 (misto para estrada de chão e asfalto)	uni	02	Goodyear	2.318,00	4.636,00
8	Pneu 1000R20 Radial 16L borrachudo índice de carga 146/143 com 16 lonas profundidade sulco 18,2 (misto para estrada de chão e asfalto)-	uni	04	Goodyear	2.518,00	10.072,00
	<b>TOTAL R\$</b>					<b>64.996,00</b>

22

44

88

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

Após o recebimento do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Tenente Portela/RS, pelo órgão requisitante, o pagamento será efetuado em 05 (cinco) dias úteis na conta bancária em nome da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser emitida pela empresa indicada na Nota de Empenho, não sendo admitido o recebimento de nota fiscal com o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), diferente ao indicado na Nota de Empenho.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os pagamentos serão realizados mediante depósito bancário em favor da CONTRATADA, que deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IPCA, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2% (zero vírgula dois por cento) ao mês.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

A ata/contrato terá vigência da data de sua assinatura até 12 (doze) meses, contados da data de fechamento do pregão de cada item, com o acolhimento da proposta de menor preço.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA, DOS PRAZOS E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. Por tratar-se de Registro de Preços, o Município poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.

7.2. O local de entrega dos pneus estará estabelecido na Autorização de Compra, como local, dias e horários e será enviado a Contratada, de modo que fique comprovado o seu recebimento, admitidas formas eletrônicas (correio eletrônico).

7.3. Além da entrega dos materiais, no local designado pelo Município de Tenente Portela, a proponente vencedora deverá, também, descarregar e armazenar os materiais no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, pelos eventuais danos causados, não podendo ser cobrado qualquer valor adicional a esse título.

7.4. O PRAZO da entrega dos materiais não poderá ultrapassar a 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da confirmação do pedido e da referida Nota de Empenho, podendo o mesmo ser fracionado de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante

7.5. Os materiais entregues deverão obedecer as especificações deste Termo de Referência, e, em caso de comprovadas desconformidades, fica a proponente vencedora responsável pela sua substituição.

**CLÁUSULA oitava – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES****Dos Direitos:****8.1. Do Contratante:**

8.1.1. Receber o objeto deste contrato nas condições

**8.2. Da Contratada:**

8.2.1. Perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

**Das Obrigações:****8.3. Do Contratante:**

8.3.1. Efetuar o pagamento ajustado;

8.3.2. Dar a CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do

13.1. A apresentação de proposta implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento de seus termos ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

A presente licitação poderá ser anulada ou revogada, nas hipóteses previstas no art. 59 da Lei Federal 8.666/93.

13.2. A CONTRATADA deverá manter todas as condições de habilitação durante a execução do contrato.

13.3. Com fundamento na norma do art. 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/93 é facultada, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência que se destine a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

13.4. Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.

13.5. As normas deste edital de licitação na modalidade pregão, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

13.5.1. O desatendimento de exigências formais, desde que não comprometam a exata compreensão de sua proposta ou a aferição das condições de habilitação do licitantes, não implicará no afastamento sumário de qualquer licitante.

13.6. A contratada deverá responder pela segurança total do transporte, sendo de sua responsabilidade qualquer dano e/ou acidente ocorrido com o Material transportado (objeto deste edital), durante o percurso até o destino final.

13.7. A contratada deverá aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que s fizerem no valor total atualizado do contrato no limite de até 25% (vinte e cinco por cento).

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Palmares do Sul/RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata/contratação, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

LEANDRO  
MONTEIRO DOS  
SANTOS:436507400

Assinado de forma digital  
por LEANDRO MONTEIRO  
DOS SANTOS-43650740087  
Dados: 2023.02.16 08:42:42

87

-03'00"

LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JULIANO DOS  
SANTOS  
COSTA:0246772107

Assinado de forma digital  
por JULIANO DOS SANTOS  
COSTA:02467721078  
Dados: 2023.02.15  
17:15:33 -03'00"

8

JULIANO DOS S. COSTA  
Secretário da administração

Visto:

RODRIGO F. BOEIRA  
Procurador Jurídico Municipal

Capivari do Sul/RS, 15 de  
fevereiro de 2023.

EDITE TEREZINHA  
MORETTO  
BOMBASSARO:51675  
781915

Assinado de forma digital por  
TEREZINHA MORETTO  
BOMBASSARO:51675781915  
DN: c=BR, ou=Procedural,  
serial=201817319000176, cn=AC Sygnafido  
-1075942, email=CP-Brazil.com@TEREZINHA  
MORETTO BOMBASSARO:51675781915  
Dados: 2023.02.17 11:37:15 -03'00"

MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA  
Representante Legal

AIDA GRAZIELA  
PEIXOTO DOS  
SANTOS:9335261106

Assinado de forma digital por  
AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS  
SANTOS:93352611068  
Dados: 2023.02.15 16:55:22  
-03'00"

8

AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS  
Secretária da Fazenda e Planejamento

**contrato 8.4. Da Contratada:**

- 8.4.1. Entregar o produto de acordo com as especificações do edital;
- 8.4.2. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no pregão;
- 8.4.3. Apresentar durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas no presente pregão, em encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias, fiscais e comerciais;
- 8.4.4. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da execução da presente ATA.

**CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 9.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02e demais normas pertinentes.
- 9.2. O licitante ficará sujeito, garantido o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:
- a) advertência;
  - b) multa correspondente:
    - b.1) à 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de cláusula contratual ou forma de legislação pertinente;
    - b.2) à razão de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, pelo descumprimento de cláusula contratual de entrega prevista na Ordem de Compra;
  - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 9.3. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo idôneo ou fizer declaração falsa, estará sujeito à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, observados os procedimentos contidos na legislação própria.
- 9.4. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado de fornecimento, tanto ao licitante, que derem causa a tumultos durante a sessão pública de pregão ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado de seus representantes.
- 9.5. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação de outras.
- 9.6. O prazo para pagamento de multas, será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do infrator, sob pena de inscrição do respectivo valor como Dívida Ativa, sujeitando-se a devedora competente, Processo Judicial de Execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências do art. 80, do mesmo diploma.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93. PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão deste contrato implicará a retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do contrato que se originará da aquisição dos bens objeto desta ata de registro de preços, será de responsabilidade do Secretário Responsável pela Pasta que solicitou a aquisição ou funcionário por este designado, conforme Portaria Municipal N. 47/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo de licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº 8.666/93 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Fazem parte deste Contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: o Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2022 - Registro de Preços, do CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL, a(s) proposta(s) da CONTRATADA, vencedora(s) na aludida licitação, e o resultado do Pregão, expresso na respectiva ata de julgamento das propostas.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

- 3.1. O preço para o presente contrato é de R\$ 64.996,00 (Sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais), incluído neste a totalidade dos itens adjudicados a Contratada, e constantes da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA e entendido este como preço justo e suficiente para total execução de presente objeto.
- 3.2. Os preços ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos do licitante, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado.
- 3.3. Não haverá reajuste de preços, salvo hipóteses excepcionais de revisão de preços, que serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão devida análise econômica para avaliação eventual de equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- 3.4. Será desclassificada a proposta incompatível com a realidade do mercado.
- 3.5. Para preços com valores finais, pós lances, que estiverem acima dos valores estimados que constantes no Anexo da Proposta Financeira serão realizadas novas pesquisas de mercado, tendo como base o Produto e Marca cotada, para posterior análise da assessoria jurídica e possível homologação do(s) mesmo(s).
- 3.6. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município, por meio do Departamento de Compras e Licitações e mediante homologação final dos atos pelo Prefeito, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado ao que segue:
- 3.6.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior a preço praticado no mercado, o Departamento de Compras e licitações deverá:
- 3.6.1.1. Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 3.6.1.2. Frustrada a negociação, a FORNECEDORA será liberado do compromisso assumido, e;
- 3.6.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 3.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:
- 3.7.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 3.7.2. Convocar todos os fornecedores, visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.
- 3.8. Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Compras e Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias-primas ou outros comprovantes que já confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.
- 2.10. O pedido deve ingressar no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Tenente Portela, sito a Praça Tenente Portela, nº 23, centro, Tenente Portela/RS.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO FINANCEIRO**

As despesas ocorrerão conforme as dotações: 5334/ 5374/ 4632/ 4620





O que está buscando hoje?

Entrar

Inserir seu CEP

Pneustore - Categorias - Marcas - Pneu DRC - Pneu DRC Aro 20 D911 10.00R20 149/146K 18 Lonas



Qualquer Terreno

**A.D.R.C.**

**Pneu DRC Aro 20 D911 10.00R20 149/146K 18 Lonas**

Veículos aplicáveis

+ Informações

**R\$ 1.841,58** no PIX

R\$ 2.160,56 com taxa de R\$ 180,59 sem juros. Veja mais formas de pagamento

- 1 +

+ Comprar

\*O faturamento é realizado apenas para consumo, sendo vedado o faturamento para revenda.

90



Pneus | Câmaras de Ar | Rodas | Aro | Medidas | Marcas | Liquidação

Procure por marca, produto ou medidas, ex.: 175/55R14



Minha conta



(49) 3030-0562  
Segunda a sexta, das 8h às 18h



**DPLUS**  
**Pneu 1000R20**  
**Borrachado Misto 18**  
**Lonas 149/146K D911**  
**Dplus**

Verificar disponibilidade

Código 1000R201801K01

**R\$ 1.879,06** no PIX **0% de desconto**

ou em até 1x de R\$ 1.999,00 sem juros no cartão +

Quantidade

- 01 +



**COMPRAR**

\*O faturamento é realizado apenas para uso consumo, sendo vedado o faturamento para revenda.



90

[Home](#) | [Categorias](#) | [Pneus](#) | [Pneus para Carro](#) | [Pneus para Camionete](#) | [Pneus para Ônibus](#) | [Pneus para Trator](#) | [Pneus para Moto](#) | [Pneus para Bicicleta](#) | [Pneus para Caminhão](#) | [Pneus para Trator](#) | [Pneus para Moto](#) | [Pneus para Bicicleta](#) | [Pneus para Caminhão](#)

**ponfo:**

[Comprar por departamentos](#) | [Cupom](#) | [Cartão Ponto](#) | [Marketplace](#) | [Anúncios na TV](#) | [Chame o Vendedor](#) | [Redes Sociais](#) | [Pague com Pix](#)

Chame o vendedor |  Atendimento |  Exatidão em uma loja |  Fornecedor para Loja

Indique seu CEP |

Exatidão e aqui as melhores ofertas

Lista de Presentes |

Entre no catálogo para ver seus pedidos

Departamento de LL

994

[pontofoco.com.br](#) | [Administivo](#) | [Pneus](#) | [Pneus para Carro](#)



(0 avaliações)

**Pneu Amulet Aro 22.5 AD506 275/80R22.5 146/143L 16 Lonas**

(Cód. Item: 13333187423) Outros produtos: [AMULET](#)

Venda e entrega por **PNEUSTORE**

R\$ 2.333,22 em até 10x de R\$ 233,32 sem juros no cartão de crédito

**R\$ 2.099,90**

no Pix com 10% de desconto

[Ver mais opções de pagamento](#)

Comprar

[Calcule o frete e prazo de entrega](#)

Consultar

Descrição do produto

Ideal para o eixo de tração dos caminhões, o pneu Amulet AD506 nasceu para oferecer o melhor desempenho para quem vive na estrada. Com excelente durabilidade, alto poder de tração e resistência às imperfeições do asfalto, o Amulet AD506 é perfeito para médias e longas distâncias. Essas características tornam o pneu em um dos principais modelos quando o assunto é custo-benefício, aliado mais para quem precisa de confiabilidade para atravessar o país.

[Sobre a Amulet](#)



Indicador de Preço 99999,000

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Opcional: Opcionais de Habitação, Supermercado, Assistência, Seguro, Cofre



Assine o **Meli** por R\$ 17,99

Clientes e/ou: Bate, Compost



Assessoria para Venda, Assistência, Seguro para Camionete

Concordância: Mercedes-Benz

Preu Amulet Aro 22.5 At505  
Lonas

R\$ 2.092,06

em 10x R\$ 209,20 sem juros

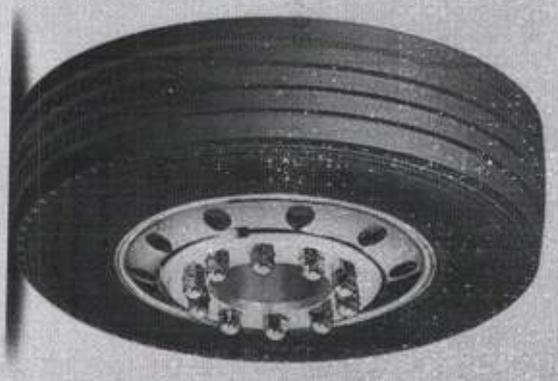
em 10x R\$ 209,20 sem juros

Envie para todo o país  
Fácil de instalar, de arrancar e de montar no caminhão.  
Calcula o prazo de entrega.

Por enquanto, não podemos fazer envios para essa localização.

Último disponível!

Comprar



Até 10x R\$ 209,20 sem juros

97



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023– REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da sua publicação.**

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida 24 de Março, 735, Bairro centro, nesta cidade, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, residente e domiciliado na RS 569, Km 29,6 nº 1260, em Barra Funda/RS, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2023, e a respectiva homologação, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da Empresa **BURICA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, sita na Rua Pernambuco, 2180, Bairro Centro, na cidade de Boa Vista do Buricá/RS, CEP: 98.918-000, inscrição no CNPJ nº 02.332.508/0001-12, neste ato representada pelo Sr. **BERNARDO ANDRES FLACH**, inscrito no CPF: 827.447.770-72, e RG: 1087834097 SSP/RS, brasileiro, representante comercial, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista do Buricá/RS, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 – Registro de Preços e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, suas alterações posteriores, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1062 de 02 de janeiro de 2012 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1. Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de pneus novos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:**

1. O fornecimento dos pneus, objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á dentro das condições contidas no processo licitatório e neste instrumento, condicionando a fiscalização e acompanhamento a ser exercido pelo Órgão Gerenciador, sendo o Fornecedor contratado integralmente responsável por imperfeições que forem constatadas, não sendo a vistoria e fiscalização motivo para diminuição de sua responsabilidade por irregularidades verificadas ao final.
2. O objeto da presente Ata deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a solicitação do Município de Barra Funda, sendo que o (s) pneu (s) deverá (ao) ser entregue junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra Funda, sito na Avenida 24 de Março, 735, no prazo de 5 (cinco) dias após a solicitação.
3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente entregue junto com o seu objeto.
4. O produto deverá ser entregue em condições apropriadas de utilização e obedecendo aos padrões definidos pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).
5. Dentro do prazo de vigência, o Fornecedor está obrigado ao fornecimento do (s) produto (s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de pregão, que precedeu a formalização dessa Ata.
6. Os pneus novos só serão aceitos com o prazo de fabricação (DOT) de no máximo 06 (seis) meses anteriores à data da entrega do produto no local determinado pela administração contratante.
7. Verificada a não conformidade do objeto, o Fornecedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas no Edital e nesta Ata.
8. Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 76, da Lei nº 8.666/1993, e retirados nos seguintes prazos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

	não superior a 6 meses no momento da entrega e garantia mínima de 5 anos fornecida pelo licitante.				
9	Pneu 205/55 R17, radial, índice mínimo de carga 91, índice de velocidade V, não remoldado/reformado/recauchutado, aprovados pelas normas NBR 5531:1990, NBR NM 250:2001 e NBR NM 251:2001, com certificação INMETRO, com data de fabricação não superior a 6 meses no momento da entrega e garantia mínima de 5 anos fornecida pelo licitante.	12 UN	407,62	4.891,44	TRIANGLE
10	Pneu 215/75 R16, radial, índice mínimo de carga 113, índice de velocidade R, não remoldado/reformado/recauchutado, aprovados pelas normas NBR 5531:1990, NBR NM 250:2001 e NBR NM 251:2001, com certificação INMETRO, com data de fabricação não superior a 6 meses no momento da entrega e garantia mínima de 5 anos fornecida pelo licitante.	12 UN	566,99	6.803,88	PROVATO
12	Pneu 215/75 R17,5, liso, misto, índice mínimo de carga 126/124, índice de velocidade K, profundidade mínima de sulco 13mm, não remoldado/reformado/recauchutado, aprovados pelas normas NBR 5531:1990, NBR NM 250:2001 e NBR NM 251:2001, com certificação INMETRO, com data de fabricação não superior a 6 meses no momento da entrega e garantia mínima de 5 anos fornecida pelo licitante.	12 UN	669,50	8.034,00	DOUBLESTAR 74
13	Pneu 235/75 R17,5, liso, misto, não remoldado/reformado/recauchutado, aprovados pelas normas NBR 5531:1990, NBR NM 250:2001 e NBR NM 251:2001, com certificação INMETRO, com data de fabricação não superior a 6 meses no momento da entrega e garantia mínima de 5 anos fornecida pelo licitante.	24 UN	1.606,92	38.566,08	LONGMARCH
14	Pneu 275/80 R22,5, liso, misto, 16 lonas, índice mínimo de carga 149/146, índice de velocidade K, profundidade mínima de sulco 18mm, não remoldado/reformado/recauchutado, aprovados pelas normas NBR 5531:1990, NBR NM 250:2001 e NBR NM 251:2001, com certificação INMETRO, com data de fabricação não superior a 6 meses no momento da entrega	20 UN	1.778,58	35.571,60	DPLUS 94



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

2. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
3. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
4. Independentemente da solicitação de que trata esta cláusula, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.
5. Ordens de compra já emitidas não serão objeto de reequilíbrio de preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. Os preços registrados, a especificação dos pneus, o quantitativo, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes desta Ata.
2. Se o Licitante vencedor se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.
3. No caso de descumprimento (não assinatura), o município de Barra Funda se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.
4. Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no edital.
5. A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no site do Município de Barra Funda, no mesmo link onde é retirado o edital.
6. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município de Barra Funda negociará com o fornecedor, visando a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.
7. Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Município poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.
8. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.
9. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
  - 9.1. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;
  - 9.2. Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;
  - 9.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
  - 9.4. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
  - 9.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
  - 9.6. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.
10. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento dos pneus e dos serviços de recapagem, permanecendo mantido o compromisso da garantia do pneu entregue anteriormente ao cancelamento.
11. Caso o município de Barra Funda não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**2.9.** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços;

**2.10.** Responde o Fornecedor nos casos de qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a Prefeitura Municipal de Barra Funda de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

**2.11.** Aceitar acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, conforme estabelecido no §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

**2.11.1.** Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias e serão aplicados diretamente na Ata de registro de Preços.

**2.12.** Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, na Lei nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 1062 de 02 de janeiro de 2012.

**CLÁUSULA NONA – DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**1.** A aquisição parcelada de pneus novos, será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do Órgão Gerenciador, na pessoa do Secretário Municipal de Administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO:**

**1.** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, a ser pago em até 20 (vinte) dias após a efetiva entrega dos pneus e posterior vistoria do objeto pelo Município, mediante transferência bancária em conta corrente, em nome do Fornecedor.

**2.** A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos pneus e dos serviços de recapagem e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**3.** Nos termos do art. 62, § 4º da Lei nº 8.666/93, a Administração Municipal poderá substituir o termo de contrato pela nota fiscal, vinculada à proposta da licitante vencedora, persistindo o prazo de garantia ofertado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO:**

**1.** As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão à conta das dotações orçamentárias apropriadas consignadas na Lei Orçamentária Anual do presente Exercício.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**1.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

**1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**1.2.** Não assinar a Ata de Registro de preços ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público;

**1.4.** Não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável.

**2.** As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**3.** No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços

**§1º.** O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão nº 006/2023 e seus anexos e as propostas das classificadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sarandi/RS para dirimir os casos omissos ao presente contrato.

Barra Funda/RS, 10 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
Município

\_\_\_\_\_  
**BURICA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**  
Fornecedor

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**MARCIA LUDWIG HENIKA**  
CPF: 027.580.430-50

\_\_\_\_\_  
**CÉLIO ANDRÉ RÉ**  
CPF: 703.098.170-72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA



será formalizado por despacho do Prefeito Municipal.  
§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:**

1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:  
a. Greve geral;  
b. Calamidade pública;  
c. Interrupção dos meios de transporte;  
d. Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;  
e. Outros casos que se enquadrarem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).  
2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.  
3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao Município, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES**

1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do prego ou de Fornecedor contratado, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:  
a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;  
b) Manter comportamento inadequado durante o prego: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;  
c) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;  
d) Executar a Ata de Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;  
e) Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 05 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;  
f) Inexecução parcial da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;  
g) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado da Ata de Registro de Preços;  
h) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado da Ata de Registro de Preços.  
2. As penalidades serão registradas no cadastro do Fornecedor/contratada, quando for o caso.  
3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

19	Pneu 7,50-16, borrachudo, misto, 12 lonas, não remoldado/reformado/recauchutado, NBR 5531:1990, NBR NM 251:2001 e NBR NM 251:2001, com certificação INMETRO, com data de fabricação não superior a 6 meses no momento da entrega e garantia mínima de 5 anos fornecida pelo licitante.	16 UN	920,37	14.725,92	WESTLAKE				
25	Pneu 1400 - 24, 16 lonas, não remoldado/reformado/recauchutado, NBR 5531:1990, NBR NM 251:2001 e NBR NM 251:2001, com data de fabricação não superior a 6 meses no momento da entrega e garantia mínima de 5 anos fornecida pelo licitante. Aplicação(G2-L2)	12 UN	3.991,94	47.903,28	MAGGION				
26	Pneu 16,0/70-20, 10 lonas, não remoldado/reformado/recauchutado, NBR 5531:1990, NBR NM 251:2001 e NBR NM 251:2001, com data de fabricação não superior a 6 meses no momento da entrega e garantia mínima de 5 anos fornecida pelo licitante. Aplicação (R1)	2 UN	3.613,84	7.227,68	BKT				
32	Pneu 23.1 - 26, 12 lonas, não remoldado/reformado/recauchutado, NBR 5531:1990, NBR NM 251:2001 e NBR NM 251:2001, com data de fabricação não superior a 6 meses no momento da entrega e garantia mínima de 5 anos fornecida pelo licitante. (Agrícola) Aplicação (R1)	2 UN	7.251,56	14.503,12	FORERUNNER				
34	Câmara de ar 1000-20.	30 UN	99,58	2.987,40	QBOM				

Valor total por extenso: R\$ 196.666,84 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimo), nos termos do art. 65, II, "d" e §5º da Lei nº 8.666/93.  
 3. Nos preços supracitados estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação.

**CLAUSULA SEXTA - DO REALISTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS:**

1. O FORNECEDOR, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços registrados, mediante solicitação ao MUNICÍPIO, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes, etc.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**



- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega;
- b) em até dois dias após o Fornecedor ter sido devidamente notificado, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:**

1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

2. Nos termos do §4º do art. 15 da lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Barra Funda não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos pneus e dos serviços de recapagem referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por Lei, sem que deste fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

**CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Administração de Barra Funda – RS.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:**

1. Os itens, as especificações, as unidades, as quantidades e os preços unitários estão registrados nesta Ata de Registro de Preços, e encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Especificação	Qtde/Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Marca
1	Pneu 175/70 R13, radial, índice mínimo de carga 82, índice de velocidade T, não remoldado/reformado/recuchutado, aprovados pelas normas NBR 5531:1990, NBR NM 250:2001 e NBR NM 251:2001, com certificação INMETRO, com data de fabricação não superior a 6 meses no momento da entrega e garantia mínima de 5 anos fornecida pelo licitante.	12 UN	301,47	3.617,64	TORNEL
4	Pneu 195/55 R15, radial, índice mínimo de carga 85, índice de velocidade V, não remoldado/reformado/recuchutado, aprovados pelas normas NBR 5531:1990, NBR NM 250:2001 e NBR NM 251:2001, com certificação INMETRO, com data de fabricação não superior a 6 meses no momento da entrega e garantia mínima de 5 anos fornecida pelo licitante.	30 UN	344,80	10.344,00	PROVATO
6	Pneu 205/60 R16, radial, índice mínimo de carga 92, índice de velocidade V, não remoldado/reformado/recuchutado, aprovados pelas normas NBR 5531:1990, NBR NM 250:2001 e NBR NM 251:2001, com certificação INMETRO, com data de fabricação	4 UN	372,70	1.490,80	XBRI



**MUNICÍPIO DE BARRACÃO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023  
REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023**

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes infra identificadas acordam o presente termo, mediante as cláusulas e condições que seguem:

**MUNICÍPIO DE BARRACÃO** - RS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.618/0001-05, Inscrição Estadual isento, com sede Administrativa na Avenida Brasília, 1057 - Centro, na Cidade de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, representado neste ato pelo Sr. **Aldir Zanella da Silva**, Prefeito Municipal, brasileiro, divorciado, médico veterinário, portador da Carteira de Identidade nº 1022022282 e CPF nº 413.085.300-72, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, 319 - Bairro Uruguai - Barracão - RS - CEP: 95.370-000.

**CONTRATADA**

**SCHEILA APARECIDA OLENHICKI BUENO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.201.002/0001-99, estabelecida na Rua Vitorio Trevisan nº 560, sala 02, Bairro Operário, município de Barracão, representada por sua microempresada Sra. Scheila Aparecida Olenhicki Bueno, brasileira, microempresária, inscrita no cpf nº 022.977.780-90, residente e domiciliada em Barracão- RS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS 275/80-22.5 PARA VEÍCULO JAA6J22 DA SECR. DE OBRAS E VIAÇÃO, conforme descrição a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Pneu 275/80-22.5 16 LONAS BORRACHUDO	08	R\$ 2.170,00	R\$ 17.360,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 17.360,00</b>

96

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O valor do presente ajuste é de R\$ 17.360,00 (dezessete mil trezentos e sessenta reais), constante da proposta da CONTRATADA, aceito pela CONTRATANTE, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



## MUNICÍPIO DE BARRACÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2053 - Manutenção máquinas veículos equipamentos  
339039000000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica  
339030000000 - Material de consumo

O pagamento será efetuado contra empenho, por intermédio da tesouraria do Município, após realização dos serviços e mediante apresentação da nota fiscal da empresa.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS**

A empresa terá o prazo de até 05 (cinco) dias para a realização dos serviços, após assinatura do contrato.

O termo inicial do contrato será o de sua assinatura com vigência de 30 dias.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA EFICÁCIA**

O presente contrato somente terá eficácia após publicada respectiva súmula no Diário Oficial do Município.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

O contrato reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com o art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à Contratante.

### **CLÁUSULA NONA- DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

A Contratada sujeita-se às seguintes penalidades:

- a) Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;
- b) Multas sobre o valor total atualizado do contrato:
  - b.1) - multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
  - b.2) - multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
  - b.3) - multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

Observação: as multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato e são independentes e a aplicação de uma não exclui as outras.



## MUNICÍPIO DE BARRACÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

c) Suspensão do direito de contratar com o Município de Barracão, de acordo com a seguinte graduação:

c.1) 6 meses, pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

c.2) 1 ano, pelo cometimento reiterado de falhas na sua execução;

c.3) 2 anos, pelo desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

c.4) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal nos casos de prática de atos ilícitos visando a frustrar a licitação ou a execução do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A execução do presente contrato rege-se pelos ditames da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, bem como os casos omissos a contratação.

Fica eleito o Foro da Comarca de São José do Ouro - RS, para dirimir eventuais litígios oriundos deste contrato, sobre os quais as partes, administrativamente, não cheguem em acordo.

E por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barracão - RS, 06 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
Aldir Zanella da Silva  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
SCHEILA APARECIDA OLENHICKI BUENO  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Aline Duarte Luciano  
CPF 022.235.710-00

\_\_\_\_\_  
Camila Dallagnol Ramos da Silva  
CPF 027.458.240-66



Qualquer Terreno



Veículos aplicáveis [+ Informações](#)

**ADRC**  
**Pneu DRC Aro 22.5 D941 275/80R22.5**  
**149/146L 16 Lonas**

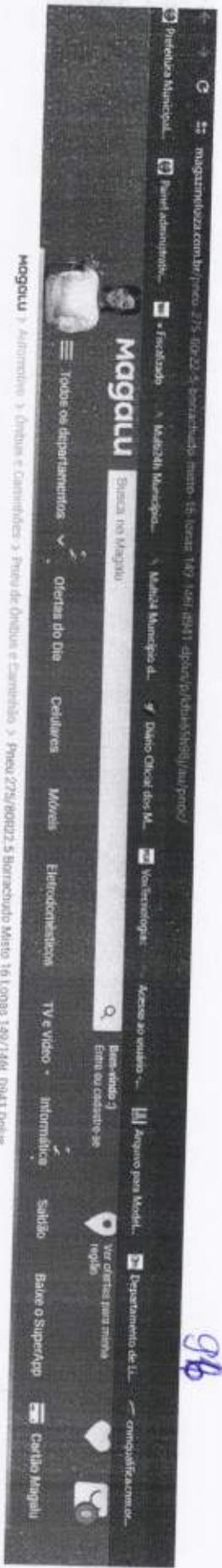
**R\$ 1.770,74** no PIX

ou R\$ 2.083,22 em 12x de R\$ 173,60 sem juros.

**Comprar**

\*O faturamento é realizado apenas para consumo, sendo vedado o faturamento para revenda.





96

Pneu 275/80R22.5 Borrachudo Misto 16 Lonas 149/146L D941 Dplus  
Código: 88660996 | Verificar a disponibilidade



3 pneubest

★★★★★ Avaliar produto

Vendido e entregue por **Pneubest**  
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

**R\$ 1.910,79** no Pix

(Taxa de descrição)  
ou R\$ 2.054,01 em 10x de R\$ 205,40 sem juros

Cartão de crédito  
sem juros

R\$ 2.054,01  
10x de R\$ 205,40

**COMPRAR AGORA**

AVANÇAR À SACOLA

Calcula frete e prazo

Informações da Loja

**Pneubest**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 000060/2023 - e  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 0055/2023 - CINCATARINA  
REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº ATC000060/2023

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, 1885, 13º ANDAR, SALA 1305, CENTRO EXECUTIVO IMPERATRIZ - CANTO, NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS-SC, CEP: 88.070-800, neste ato representado por seu DIRETOR EXECUTIVO, Sr. ELÓI RONNAU, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e a União, Estado de Santa Catarina e os Municípios de: Abdon Batista, Abelardo Luz, Agrolândia, Agronômica, Água Doce, Águas de Chapecó, Águas Frias, Águas Mornas, Alfredo Wagner, Alto Bela Vista, Anchieta, Angelina, Anita Garibaldi, Anitápolis, Antônio Carlos, Apiúna, Arabutã, Araquari, Araranguá, Armazém, Arroio Trinta, Arvoredo, Ascurra, Atalanta, Aurora, Balneário Arroio do Silva, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Balneário Gaivota, Balneário Piçarras, Balneário Rincão, Bandeirante, Barra Bonita, Barra Velha, Bela Vista do Toldo, Belmonte, Benedito Novo, Biguaçu, Blumenau, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Bom Retiro, Bombinhas, Botuverá, Braço do Norte, Braço do Trombudo, Brunópolis, Brusque, Caçador, Caibi, Calmon, Camboriú, Campo Alegre, Campo Belo do Sul, Campo Erê, Campos Novos, Canelinha, Canoinhas, Capão Alto, Capinzal, Capivari de Baixo, Catanduvas, Caxambu do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Chapadão do Lageado, Chapecó, Cocal do Sul, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Correia Pinto, Corupá, Criciúma, Cunha Porã, Cunhataí, Curitibaanos, Descanso, Dionísio Cerqueira, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Entre Rios, Ermo, Erval Velho, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Florianópolis, Formosa do Sul, Forquilha, Fraiburgo, Frei Rogério, Galvão, Garopaba, Garuva, Gaspar, Governador Celso Ramos, Grão Pará, Gravatal, Guabiruba, Guaraciaba, Guarimirim, Guarujá do Sul, Guatambú, Herval d'Oeste, Ibiama, Ibicaré, Ibirama, Içara, Ilhota, Imaruí, Imbituba, Imbuia, Indaial, Iomerê, Ipira, Iporã do Oeste, Ipuçu, Ipumirim, Iraceminha, Irani, Irati, Irineópolis, Itá, Itaiópolis, Itajaí, Itapema, Itapiranga, Itapoá, Ituporanga, Jaborá, Jacinto Machado, Jaguaruna, Jaraguá do Sul, Jardinópolis, Joaçaba, Joinville, José Boiteux, Jupiá, Lacerdópolis, Lages, Laguna, Lajeado Grande, Laurentino, Lauro Muller, Lebon Régis, Leoberto Leal, Lindóia do Sul, Lontras, Luiz Alves, Luzerna, Macieira, Mafra, Major Gercino, Major Vieira, Maracajá, Maravilha, Marema, Massaranduba, Matos Costa, Meleiro, Mirim Doce, Modelo, Mondai, Monte Carlo, Monte Castelo, Morro da Fumaça, Morro Grande, Navegantes, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Nova Trento, Nova Veneza, Novo Horizonte, Orleans, Otacílio Costa, Ouro, Ouro Verde, Paial, Painel, Palhoça, Palma Sola, Palmeira, Palmitos, Papanduva, Paraíso, Passo de Torres, Passos Maia, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Penha, Peritiba, Pescaria Brava, Petrolândia, Pinhalzinho, Pinheiro Preto, Piratuba, Planalto Alegre, Pomerode, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Ponte Serrada, Porto Belo, Porto União, Pouso Redondo, Praia Grande, Presidente Castello Branco, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Princesa, Quilombo, Rancho Queimado, Rio das Antas, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Rio dos Cedros, Rio Fortuna, Rio Negrinho, Rio Rufino, Riqueza, Rodeio, Romelândia, Salete, Saltinho, Salto Veloso, Sangão, Santa Cecília, Santa Helena, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, Santa Terezinha, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Bento do Sul, São Bernardino, São Bonifácio, São Carlos, São Cristovão do Sul, São Domingos, São Francisco do Sul, São João Batista, São João do Itaperiú, São João do Oeste, São João do Sul, São Joaquim, São José, São José do Cedro, São José do Cerrito, São Lourenço do Oeste, São Ludgero, São Martinho, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, São Pedro de Alcântara, Saudades, Schroeder, Seara, Serra Alta, Siderópolis, Sombrio, Sul Brasil, Taió, Tangará, Tigrinhos, Tijucas, Timbé do Sul, Timbó, Timbó Grande, Três Barras, Treviso, Treze de Maio, Treze Tilias, Trombudo Central, Tubarão, Tunápolis, Turvo, União do Oeste, Urubici, Urupema, Urussanga, Vargeão, Vargem, Vargem Bonita, Vidal Ramos, Videira, Vitor Meireles, Witmarsum, Xanxerê, Xavantina, Xaxim e Zortéa, seus órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta, os órgãos ou entidade cooperadas, mediante convênio aprovado por lei, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, RESOLVEM Registrar os Preços das empresas BELLENZIER PNEUS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RAYMUNDO RAMOS DA COSTA ALMEIDA, QUADRA 01 LOTE 06 - BREJARU, PALHOÇA-SC CEP: 88.132-716, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0016-05, neste ato representada Pelo Seu Sócio-Administrador, Sr. NILBERTO ANTÔNIO BELLENZIER; COMERCIAL NOVA ERA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R BENJAMIN CAVET, CASA IV ANDAR TR COND BENJAMIN CAVET CJ RE - SÃO BRAZ, CURITIBA-PR CEP: 82.300-340, inscrita no CNPJ sob o nº 49.997.888/0001-78, neste ato representada Pela Sua Sócio-Administradora, Sr. IZABEL TRACZ DE PAULA LOURO; COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA FREDOLINO OENNING; Nº 31 - CENTRO, RIO FORTUNA-SC CEP: 88.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.725.261/0001-67, neste ato representada Pelo Seu Sócio-Administrador, Sr. JOÃO VITOR RICKEN OENNING; CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R PADRE DEHON, 3300 - BOQUEIRÃO, CURITIBA-PR CEP: 81.670-100, inscrita no CNPJ sob o nº 47.270.248/0001-36, neste ato representada Pelo Seu Sócio-Administrador, Sr. JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL; FREDI PNEUS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R SETE DE SETEMBRO, 214 - CENTRO, JOINVILLE-SC CEP: 89.201-200, inscrita no CNPJ sob o nº 80.934.631/0001-17, neste ato representada Pelo Seu Sócio-Administrador, Sr. FREDERICO CARDOSO DOS SANTOS; LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA GENERAL OSÓRIO - CENTRO, CHAPECÓ-SC CEP: 89.802-212, inscrita no CNPJ sob o nº 02.678.428/0001-13, neste ato representada Pelo Seu Sócio-Administrador, Sr. LUIS AFONSO GONSALES; MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA JOÃO CARLOS MARINHO, Nº 25 - BORTOLON, XANXERÊ-SC CEP: 89.820-000, inscrita no CNPJ sob o nº

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

36.097.231/0001-02, neste ato representada Pela Sua Sócio-Administradora, Sr. EDITE TEREZINHA MORETTO BOMBASSARO; MODELO PNEUS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, Nº 56 - LICORSUL, BENTO GONÇALVES-RS CEP: 95.705-880, inscrita no CNPJ sob o nº 94.510.682/0001-26, neste ato representada Pelo Seu Sócio-Administrador, Sr. IGELSO LUDOVICO CECON; MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R DUQUE DE CAXIAS, 515 - CENTRO, BOA VISTA DO BURICÁ-RS CEP: 98.918-000, inscrita no CNPJ sob o nº 50.108.526/0001-68, neste ato representada Pelo Seu Sócio-Administrador, Sr. BERNARDO ANDRES FLACH; NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AV 7 DE SETEMBRO, 238, GARAGEUNICA - SAO CRISTOVAO, TAPEJARA-RS CEP: 99.950-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.879.590/0001-20, neste ato representada Pela Sua Sócia-Administradora, Sr. MARIA VITÓRIA PANIZZON; R.K. KASCZUK & CIA LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA EXPEDICIONÁRIO EDMUNDO ARRABAR, Nº 3617 - SANTA ROSA, PORTO UNIÃO-SC CEP: 89.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.196.632/0002-96, neste ato representada Pelo Seu Sócio-Administrador, Sr. RUBENS KRUGER KASCZUK; SC COMERCIO DE PNEUS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R SAO JACO, 185, SALA 2 - CENTRO, ITAPIRANGA-SC CEP: 89.896-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.952.262/0001-66, neste ato representada Pelo Seu Sócio-Administrador, Sr. MARCIO TIECHER ZIMMERMANN; SCHWAB COMERCIO DE PNEUS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R DO COMERCIO, 836 - CENTRO, ITAPIRANGA-SC CEP: 89.896-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.505.958/0002-90, neste ato representada Pelo Seu Procurador, Sr. SIDNEI RICARDO BREMM; SETIM & TITON LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA COMENDADOR ROSEIRA; Nº 88 - PRADO VELHO, CURITIBA-PR CEP: 80.215-210, inscrita no CNPJ sob o nº 20.862.784/0001-74, neste ato representada Pelo Seu Sócio-Administrador, Sr. LUCAS SETIM TITON; SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na ROD BR 470, 5131, SALA 1 - VOLTA GRANDE, NAVEGANTES-SC CEP: 88.371-890, inscrita no CNPJ sob o nº 30.484.520/0001-88, neste ato representada Pelo Seu Sócio-Administrador, Sr. PAULO VICTOR SCHWAB, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações das Resolução nº 0186, de 21 de setembro de 2022, Resolução nº 0209, de 31 de outubro de 2022, Lei Federal nº 14.133, de 2021, nos casos omissos.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado de PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021, para uso do (a) Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao CINCATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da cláusula décima sexta.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

- 2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da cláusula décima sétima.
- 2.2 – As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento interno entre os Órgãos participantes.
- 2.2.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens internamente entre Órgãos Participantes.
- 2.3 – Os Órgãos Participantes poderão adquirir de mais de um fornecedor, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o fornecedor registrado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

- 3.1 – O Contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.
- 3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.
- 3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.
- 3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.
- 3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.
- 3.2.1 – Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.
- 3.2.2 – Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca de produtos correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos os custos de transporte, troca de peças/equipamentos, horas técnicas, deslocamento de pessoal.

### Inovação e Modernização na Gestão Pública

3.3 – O prazo de garantia dos itens ofertados não será inferior àquele previsto na folha de dados de cada item, contado a partir da efetiva entrega dos bens à administração. Mesmo que porventura alguma normativa diminuir o prazo de garantia estipulado neste Edital, permanecerá o prazo que for maior e que beneficiar o Contratante.

3.4 – As exigências quanto a aplicação da garantia, deverão estar de acordo com o disposto no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do Fornecedor ou boleto, após as entregas dos bens, acompanhados da respectiva nota fiscal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta Ata, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

4.1.2 – As taxas bancárias (TED, DOC, PIX ou outras) não poderão ser descontadas do pagamento previsto neste item.

4.1.3 – Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da proposta vinculada, sendo responsabilidade da licitante manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

4.1.3.1 – Se a Licitante Vencedora for empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas que tenha participado nos termos do edital, os pagamentos serão realizados no CNPJ de sua constituição formal, o qual deverá ser apresentado como condição de assinatura da ata de registro de preços.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA, exceto quando da participação em consórcio de empresas.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, mesmo em caso de prorrogação, mas poderão ser revistos, na forma do edital e da cláusula oitava, desta ata.

4.5 – Se o Órgão Participante não efetuar o pagamento no prazo previsto no Edital e na ata de registro de preços, e tendo o Fornecedor, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 – Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta ata, no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.
- fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;
- enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante:

f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINCATARINA, disponibilizado no endereço eletrônico [gescon.cincatarina.sc.gov.br](http://gescon.cincatarina.sc.gov.br);

g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINCATARINA;

h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

i) emitir Nota Fiscal dos produtos e/ou serviços realizados, discriminando-os individual e pormenorizadamente, especificando quantitativos, marcas e modelos;

5.2 – Será de responsabilidade do Órgão Participante:

- Pagamento dos produtos contratados, nos prazos previstos;
- Fiscalização dos fornecimentos, relatando problemas e circunstâncias para facilitação dos serviços;
- Indicar prepostos para contato com os responsáveis da fornecedora;
- Cumprir as obrigações previstas no Edital e nesta Ata e exigir o cumprimento das obrigações previstas para a Contratada;
- Demais disposições contidas nesta ata e na lei.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

### *Inovação e Modernização na Gestão Pública*

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participante as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a **03 (três) anos**.
- c) Por atraso superior a **5 (cinco) dias** da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR sujeito a multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o **6º (sexto) dia** de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a **30 (trinta) dias**;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de **10% (dez por cento)** calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
- e) Transcorridos **30 (trinta) dias** do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado extinto o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de **15% (quinze por cento)** por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
- f) Dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CINCATARINA ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.
- g) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2 – O licitante ou contratado também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.3 – A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.4 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA ou outra que vier a substituir.

8.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2 – É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, desde que com aceitação expressa do fornecedor, formalizada mediante apostilamento, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do procedimento administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas neste edital serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

#### CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

### Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;
- e) sofrer sanções impeditivas previstas em lei;
- f) for declarado inidôneo ou impedido para licitar ou contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina –CINCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.
- g) não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.
- 9.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- 9.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2023 e seguintes.
- 10.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

- 11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 000060/2023 -e, Pregão, na Forma Eletrônica Nº 0055/2023 - CINCATARINA, Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, Órgão Gerenciador.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

- 12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da emissão.
- 12.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 12.2.1 – Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.
- 12.3 – O prazo de vigência para a execução dos contratos (autorizações de fornecimento) decorrentes desta Ata de Registro de Preços será idêntico ao prazo de entrega do bem.
- 12.3.1 – O prazo de vigência do contrato (autorização de fornecimento) será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega.
- 12.3.2 – O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do bem, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega.
- 12.3.3 – Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao Órgão Gerenciador (CINCATARINA) ou para os Órgãos Participantes a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir (independentemente da sua estimativa de consumo).
- 13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.
- 13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador (Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA) e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

### *Inovação e Modernização na Gestão Pública*

14.1 – As Partes comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.

14.2 – As Partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a formação e execução deste contrato, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

14.3 – Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao disposto no Capítulo IV da LGPD.

14.4 – A CONTRATADA declara adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas, comprometendo-se a comunicar à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares e responsabilizando-se pelos danos de qualquer natureza ocorridos em caso de violação à legislação de proteção de dados pessoais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO

15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, e se comprometem que, para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 – Tabela de itens e preços registrados:

Item	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	UNIDADE	PNEU 165/70R13 COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 79, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9792)	GOODYEAR KELLY EDGE TOURING	1.720	R\$ 258,95	R\$ 445.394,00
2	UNIDADE	PNEU 175/70R13 COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9793)	GOODYEAR KELLY EDGE TOURING	4.183	R\$ 270,95	R\$ 1.133.383,85
4	UNIDADE	PNEU 165/70R14 COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 81, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12425)	GOODYEAR ASSURANCE	1.225	R\$ 337,70	R\$ 413.682,50
5	UNIDADE	PNEU 175/65R14 COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9795)	GOODYEAR KELLY EDGE TOURING	4.147	R\$ 285,90	R\$ 1.185.627,30
6	UNIDADE	PNEU 175/70R14 PARA AUTOMÓVEL COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 84, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9796)	GOODYEAR KELLY EDGE TOURING	4.644	R\$ 347,60	R\$ 1.614.254,40
7	UNIDADE	PNEU 175/70R14 PARA UTILITÁRIO, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9797)	GOODYEAR KELLY EDGE TOURING	3.856	R\$ 337,20	R\$ 1.300.243,20

### Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621

8	UNIDADE	PNEU 175/80R14 PARA UTILITÁRIO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9798)	GOODYEAR KELLY EDGE SUV	979	R\$ 341,94	R\$ 334.759,26
9	UNIDADE	PNEU 185/60R14 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9799)	DURABLE CITY DC01	1.216	R\$ 237,99	R\$ 289.395,84
10	UNIDADE	PNEU 185/65R14 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 86, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9800)	GOODYEAR ASSURANCE TOURING	1.840	R\$ 359,99	R\$ 662.381,60
11	UNIDADE	PNEU 185/70R14 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9801)	GOODYEAR EFFICIENTGR IP PERFORMAN CE	2.661	R\$ 379,90	R\$ 1.010.913,90
12	UNIDADE	PNEU 185R14 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 102, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9820)	MASSIMO DUREVO V1	1.003	R\$ 421,73	R\$ 422.995,19
13	UNIDADE	PNEU 185/80R14 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 102, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14651)	GOODYEAR CARGO MARATHON II	718	R\$ 529,00	R\$ 379.822,00
15	UNIDADE	PNEU 195/80R14 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9821)	GOODYEAR G32 CARGO	646	R\$ 533,93	R\$ 344.918,78
16	UNIDADE	PNEU 175/65R15 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 84, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (CIM9802)	GOODYEAR ASSURANCE	889	R\$ 377,00	R\$ 335.153,00
17	UNIDADE	PNEU 185/55R15 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (CIM9803)	GOODYEAR EFFICIENTGR IP PERFORMAN CE	811	R\$ 423,60	R\$ 343.539,60
18	UNIDADE	PNEU 185/60R15 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 84, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9804)	MASSIMO OTTIMA P1	2.580	R\$ 244,99	R\$ 632.074,20
19	UNIDADE	PNEU 185/65R15 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9805)	MASSIMO OTTIMA P1	6.142	R\$ 261,99	R\$ 1.609.142,58
20	UNIDADE	PNEU 195/55R15 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 85, ÍNDICE DE VELOCIDADE H APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9806)	MASSIMO OTTIMA P1	1.756	R\$ 258,99	R\$ 454.786,44
21	UNIDADE	PNEU 195/60R15 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9807)	PROVATO GREEN	1.443	R\$ 288,98	R\$ 416.998,14
22	UNIDADE	PNEU 195/65R15 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9808)	MASSIMO OTTIMA P1	3.041	R\$ 289,99	R\$ 881.859,59

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621

23	UNIDADE	PNEU 195/70R15 COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 104, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9822)	MASSIMO DUREVO V1	904	R\$ 349,52	R\$ 315.966,08
24	UNIDADE	PNEU 205/60R15 PARA UTILITARIO COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 90, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9809)	PROVATO GREEN	963	R\$ 398,99	R\$ 384.227,37
25	UNIDADE	PNEU 205/60R15 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9823)	GOODYEAR EFFICIENT GRIP PERFORMAN CE	712	R\$ 555,00	R\$ 395.160,00
26	UNIDADE	PNEU 205/70R15, PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 106, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9824)	MASSIMO DUREVO V1	1.140	R\$ 359,06	R\$ 409.328,40
27	UNIDADE	PNEU 225/70R15 COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9825)	MASSIMO DUREVO V1	742	R\$ 446,45	R\$ 331.265,90
29	UNIDADE	PNEU 225/75R15 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 105, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9826)	GOODYEAR WRANGLER WORKHORSE AT	493	R\$ 529,99	R\$ 261.285,07
30	UNIDADE	PNEU 235/75R15 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9827)	GOODYEAR WRANGLER WORKHORSE AT	740	R\$ 558,10	R\$ 412.994,00
31	UNIDADE	PNEU 235/75R15 PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9829)	GOODYEAR KELLY EDGE SUV	682	R\$ 473,95	R\$ 323.233,90
32	UNIDADE	PNEU 255/75R15 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 109, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9828)	FIRESTONE DESTINATION A/T	526	R\$ 980,00	R\$ 515.480,00
33	UNIDADE	PNEU 31X10.50R15 AT, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 109, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12275)	MASSIMO ROCCIA A/T	594	R\$ 521,49	R\$ 309.765,06
34	UNIDADE	PNEU 31X10.50R15 MT, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 109, ÍNDICE DE VELOCIDADE N, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12276)	FIRESTONE DESTINATION MT 23	472	R\$ 1.000,00	R\$ 472.000,00
35	UNIDADE	PNEU 185/55R16 COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 83, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (CIM10446)	GOODYEAR EAGLE SPORT 2	677	R\$ 420,75	R\$ 284.847,75

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621

36	UNIDADE	PNEU 195/55R16 COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9810)	MASSIMO OTTIMA P1	1.440	R\$ 297,28	R\$ 428.083,20
37	UNIDADE	PNEU 195/75R16 COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE R , APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9811)	MASSIMO DUREVO V1	2.231	R\$ 362,86	R\$ 809.540,66
38	UNIDADE	PNEU 205/55R16 COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9812)	MASSIMO OTTIMA P1	1.337	R\$ 265,94	R\$ 355.561,78
39	UNIDADE	PNEU 205/60R16 COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9813)	GOODYEAR EFFICIENT GRIP PERFORMANCE	3.436	R\$ 470,00	R\$ 1.614.920,00
40	UNIDADE	PNEU 205/75R16 COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE Q, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9831)	MASSIMO DUREVO V1	3.114	R\$ 375,17	R\$ 1.168.279,38
41	UNIDADE	PNEU 215/65R16 COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 98, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (CIM9832)	MASSIMO AQUILA A1	2.270	R\$ 351,46	R\$ 797.814,20
42	UNIDADE	PNEU 215/75R16 COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 113, ÍNDICE DE VELOCIDADE R , APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9833)	MASSIMO DUREVO V1	1.595	R\$ 493,89	R\$ 787.754,55
43	UNIDADE	PNEU 215/80R16 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9843)	GOODYEAR WRANGLER WORKHORSE AT	679	R\$ 564,98	R\$ 383.621,42
44	UNIDADE	PNEU 225/65R16 COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9834)	MASSIMO DUREVO V1	3.260	R\$ 417,95	R\$ 1.362.517,00
45	UNIDADE	PNEU 225/70R16 COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 102, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9844)	FIRESTONE DESTINATION A/T	911	R\$ 1.150,00	R\$ 1.047.650,00
46	UNIDADE	PNEU 225/75R16 COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 105, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9845)	MASSIMO DUREVO V1	2.662	R\$ 373,31	R\$ 993.751,22
47	UNIDADE	PNEU 225/75R16 COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 118, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9846)	MASSIMO DUREVO V1	3.016	R\$ 373,31	R\$ 1.125.902,96
48	UNIDADE	PNEU 235/60R16 COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 100, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9830)	GOODYEAR WRANGLR FORTITUDE	559	R\$ 491,60	R\$ 274.804,40
49	UNIDADE	PNEU 235/70R16 COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 104, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9835)	MASSIMO ROCCIA A/T	721	R\$ 480,12	R\$ 346.166,52

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621

50	UNIDADE	PNEU 245/70R16 PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9836)	BRIDGESTON E DUELER H/T 648III ECOPIA	832	R\$ 980,00	R\$ 815.360,00
51	UNIDADE	PNEU 245/70R16 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9837)	GOODYEAR WORKHORSE	640	R\$ 676,30	R\$ 432.832,00
52	UNIDADE	PNEU 255/70R16 PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 109, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9838)	GOODYEAR WRANGLR FORTITUDE	569	R\$ 760,00	R\$ 432.440,00
53	UNIDADE	PNEU 255/70R16 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE Q, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9839)	X-BRI FORZA A/T2	601	R\$ 525,00	R\$ 315.525,00
54	UNIDADE	PNEU 265/70R16 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9841)	MASSIMO ROCCIA A/T	699	R\$ 555,69	R\$ 388.427,31
56	UNIDADE	PNEU 265/75R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9842)	GOODYEAR WRANGLER RT/S	585	R\$ 889,90	R\$ 520.591,50
57	UNIDADE	PNEU 750R16 DESENHO DIRECIONAL, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 120, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9847)	GOODYEAR G32	729	R\$ 1.111,00	R\$ 809.919,00
58	UNIDADE	PNEU 750R16 DESENHO DE TRACÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 120, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14611)	GOODYEAR CARGO G49	1.023	R\$ 1.185,00	R\$ 1.212.255,00
59	UNIDADE	PNEU 700-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 10 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 9MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9852)	ANTEO AT52	494	R\$ 582,00	R\$ 287.508,00
60	UNIDADE	PNEU 700-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRACÇÃO, PARA APLICAÇÃO EM TOYOTA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 10 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9853)	ANTEO AT59	562	R\$ 615,00	R\$ 345.630,00

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621

61	UNIDADE	PNEU 750-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 11MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9854)	GOODYEAR G8	1.050	R\$ 755,00	R\$ 792.750,00
62	UNIDADE	PNEU 750-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRACÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 10 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9855)	ANTEO AT59	950	R\$ 730,00	R\$ 693.500,00
63	UNIDADE	PNEU 750-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRACÇÃO, PARA APLICAÇÃO EM TOYOTA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9856)	MAGGION SUPERTRACT ION	729	R\$ 790,00	R\$ 575.910,00
64	UNIDADE	PNEU 205/45R17 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 84, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14650)	MASSIMO OTTIMA P1	460	R\$ 308,00	R\$ 141.680,00
65	UNIDADE	PNEU 215/50R17 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE W, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9815)	MASSIMO OTTIMA P1	735	R\$ 331,48	R\$ 243.637,80
66	UNIDADE	PNEU 215/55R17 PARA UTILITÁRIO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12429)	PROVATO SPORT GREEN	598	R\$ 425,00	R\$ 254.150,00
67	UNIDADE	PNEU 215/60R17 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 96, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12426)	PROVATO SPORT GREEN SUV	580	R\$ 474,00	R\$ 274.920,00
68	UNIDADE	PNEU 225/45R17 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9814)	MASSIMO OTTIMA P1	504	R\$ 322,93	R\$ 162.756,72
69	UNIDADE	PNEU 225/50R17 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE W, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9816)	PROVATO SPORT GREEN	520	R\$ 403,65	R\$ 209.898,00
70	UNIDADE	PNEU 225/60R17 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 99, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12277)	GOODYEAR WRANGLR FORTITUDE	516	R\$ 800,00	R\$ 412.800,00
71	UNIDADE	PNEU 225/65R17 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 101, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14610)	PROVATO SPORT GREEN SUV	614	R\$ 499,99	R\$ 306.993,86

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621

72	UNIDADE	PNEU 265/65R17 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9840)	MASSIMO ROCCIA A/T	650	R\$ 593,62	R\$ 385.853,00
73	UNIDADE	PNEU 215/75R17.5 DESENHO DIRECIONAL, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9849)	GOODYEAR ARMOR MAX MSS	3.754	R\$ 1.380,19	R\$ 5.181.233,26
74	UNIDADE	PNEU 215/75R17.5 DESENHO DIRECIONAL, PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9850)	PROVATO ELA03	1.733	R\$ 604,12	R\$ 1.046.939,96
75	UNIDADE	PNEU 215/75R17.5 DESENHO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 13MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9851)	AMULET AD506	3.480	R\$ 640,23	R\$ 2.228.000,40
76	UNIDADE	PNEU 235/75R17,5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 130, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10445)	PIRELLI FG01	1.872	R\$ 1.790,00	R\$ 3.350.880,00
77	UNIDADE	PNEU 215/55R18 PARA UTILITÁRIO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 90, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12428)	GOODYEAR EFFICIENTGR IP SUV	506	R\$ 474,90	R\$ 240.299,40
78	UNIDADE	PNEU 225/60R18 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 100, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14609)	PIRELLI SCORPION HT	478	R\$ 1.523,00	R\$ 727.994,00
79	UNIDADE	PNEU 235/45R18 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE Y, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10738)	PIRELLI P-ZERO	436	R\$ 1.700,00	R\$ 741.200,00
80	UNIDADE	PNEU 245/45R18 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 96, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9818)	BRIDGESTON E TURANZA T005	506	R\$ 1.486,00	R\$ 751.916,00
81	UNIDADE	PNEU 245/60R18 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 104, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9819)	GOODYEAR EFFICIENTGR IP SUV	511	R\$ 744,68	R\$ 380.531,48

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621

82	UNIDADE	PNEU 265/60R18 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14677)	GOODYEAR WRANGLER WORKHORSE AT	562	R\$ 940,00	R\$ 528.280,00
83	UNIDADE	PNEU 900-20 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 14 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 11MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10442)	ANTEO AT65	918	R\$ 1.224,00	R\$ 1.123.632,00
84	UNIDADE	PNEU 900-20 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRACÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 14 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 18MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10443)	ANTEO AT59	851	R\$ 1.310,00	R\$ 1.114.810,00
85	UNIDADE	PNEU 1000-20 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9857)	ANTEO AT65	1.400	R\$ 1.499,00	R\$ 2.098.600,00
86	UNIDADE	PNEU 1000-20 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRACÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 19MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9858)	ANTEO AT59	1.714	R\$ 1.613,00	R\$ 2.764.682,00
87	UNIDADE	PNEU 1000R20 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM TRANSPORTE URBANO, REGIONAL OU RODOVIÁRIO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10737)	DPLUS D841	1.456	R\$ 1.653,75	R\$ 2.407.860,00
88	UNIDADE	PNEU 1000R20 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9862)	DPLUS D841	2.352	R\$ 1.704,22	R\$ 4.008.325,44
89	UNIDADE	PNEU 10.00R20, TIPO RADIAL, PARA EIXO DE TRACÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 19,7MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12442)	DPLUS D911	1.564	R\$ 1.612,62	R\$ 2.522.137,68

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621

90	UNIDADE	PNEU 1000R20 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 20MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9864)	DPLUS D911	2.926	R\$ 1.611,77	R\$ 4.716.039,02
91	UNIDADE	PNEU 1100-22 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 13MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9859)	ANTEO AT65	582	R\$ 1.750,00	R\$ 1.018.500,00
92	UNIDADE	PNEU 1100R22 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM TRANSPORTE URBANO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 150, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 14MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9869)	SESTANTE STEER	464	R\$ 2.052,00	R\$ 952.128,00
93	UNIDADE	PNEU 1100R22 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 150, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9867)	SESTANTE ON OFF MULTIAXLE	420	R\$ 2.107,00	R\$ 884.940,00
94	UNIDADE	PNEU 275/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 18 MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9870)	AMULET AA267	5.918	R\$ 1.423,35	R\$ 8.423.385,30
95	UNIDADE	PNEU 275/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10444)	GOODYEAR STEELMARK AGS	3.299	R\$ 1.624,71	R\$ 5.359.918,29
96	UNIDADE	PNEU 275/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 19MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9871)	DPLUS D941	6.502	R\$ 1.755,00	R\$ 11.411.010,00
97	UNIDADE	PNEU 295/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 17MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9873)	AMULET AA267	1.552	R\$ 1.727,00	R\$ 2.680.304,00

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621

98	UNIDADE	PNEU 295/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 20MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9874)	AMULET AD189	1.950	R\$ 1.754,44	R\$ 3.421.158,00
99	UNIDADE	PNEU AGRICOLA 5.00/6 ARO 12 (CIM2614)	MAGGION MICROCULTIV ADOR	286	R\$ 269,00	R\$ 76.934,00
100	UNIDADE	PNEU 11L15 PARA IMPLEMENTO COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9878)	SUPERGUIDE R QH641	342	R\$ 329,06	R\$ 112.538,52
101	UNIDADE	PNEU 11L-16 IMPLEMENTO COM MÍNIMO 8 LONAS (CIM3545)	SUPERGUIDE R QH641	358	R\$ 529,09	R\$ 189.414,22
102	UNIDADE	PNEU 7.00-16, TIPO DIAGONAL, 12 LONAS, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12440)	ANTEO AT59	334	R\$ 700,00	R\$ 233.800,00
103	UNIDADE	PNEU 750-16 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL, 2 OU 3 RAIAS, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9879)	SUPERGUIDE R QH621	431	R\$ 404,92	R\$ 174.520,52
104	UNIDADE	PNEU 750-16 PARA IMPLEMENTO, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9880)	SUPERGUIDE R QH461	679	R\$ 305,00	R\$ 207.095,00
105	UNIDADE	PNEU 900-16 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL, 2 OU 3 RAIAS, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9881)	MAGGION MTF2	339	R\$ 586,00	R\$ 198.654,00
106	UNIDADE	PNEU 10.16.5 PARA BOB CAT, COM NO MÍNIMO 10 LONAS. (CIM9882)	SUPERGUIDE R SKS-8	753	R\$ 469,00	R\$ 353.157,00
107	UNIDADE	PNEU 12-16.5 PARA MINICARREGADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14652)	SUPERGUIDE R SKS-1	657	R\$ 539,00	R\$ 354.123,00
108	UNIDADE	PNEU 12-16.5 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9883)	SUPERGUIDE R SKS-1	683	R\$ 539,00	R\$ 368.137,00
109	UNIDADE	PNEU 12-16.5 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9884)	SUPERGUIDE R SKS-1	1.030	R\$ 539,00	R\$ 555.170,00
110	UNIDADE	PNEU 14-17.5 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 14 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9886)	GOODYEAR IT323	475	R\$ 3.018,50	R\$ 1.433.787,50
111	UNIDADE	PNEU 10.5/80-18 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9887)	MAGGION MHF	421	R\$ 904,00	R\$ 380.584,00
112	UNIDADE	PNEU 12.5/80-18 PARA RETROESCAVADEIRA TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9888)	SUPERGUIDE R QH603	1.093	R\$ 956,63	R\$ 1.045.596,59
113	UNIDADE	PNEU 12.5/80-18 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 14 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9889)	GOODYEAR SURE GRIP LUG	1.447	R\$ 2.439,99	R\$ 3.530.665,53
114	UNIDADE	PNEU 1300-24 COMPACTADOR LISO COM NO MÍNIMO 8 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9891)	FIRESTONE COMPACTADOR C-1	345	R\$ 3.697,00	R\$ 1.275.465,00
115	UNIDADE	PNEU 1300-24 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9892)	MAGGION LAVORATORE G2/L2	409	R\$ 2.736,00	R\$ 1.119.024,00

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621

116	UNIDADE	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9894)	MAGGION LAVORATORE G2/L2	1.198	R\$ 2.770,00	R\$ 3.318.460,00
117	UNIDADE	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, 16 LONAS, DESENHO V, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9895)	MAGGION LAVORATORE G2/L2	2.578	R\$ 2.769,00	R\$ 7.138.482,00
118	UNIDADE	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 20 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12446)	PIRELLI RM95	1.217	R\$ 8.750,00	R\$ 10.648.750,00
120	UNIDADE	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 28 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9910)	PIRELLI RM95	1.007	R\$ 10.100,00	R\$ 10.170.700,00
121	UNIDADE	PNEU 12.4-24 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9897)	SUPERGUIDE R QH611	1.040	R\$ 784,00	R\$ 815.360,00
122	UNIDADE	PNEU 14.9-24 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9898)	SUPERGUIDE R QH611	532	R\$ 1.270,57	R\$ 675.943,24
123	UNIDADE	PNEU 16.9-24 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9899)	PIRELLI PN12	380	R\$ 3.725,00	R\$ 1.415.500,00
124	UNIDADE	PNEU 19.5L-24 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9900)	SUPERGUIDE R QH601	869	R\$ 1.745,00	R\$ 1.516.405,00
126	UNIDADE	PNEU 16.00-25 PARA PÁ CAREGADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 28 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9901)	PIRELLI RM95	356	R\$ 14.700,00	R\$ 5.233.200,00
127	UNIDADE	PNEU 17.5-25 L2 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14641)	GOODYEAR SGL D/L-2A L2 4S	929	R\$ 4.799,99	R\$ 4.459.190,71
128	UNIDADE	PNEU 17.5-25 L3 PARA CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14642)	FIRESTONE SRG LOADER DOZER	681	R\$ 6.140,00	R\$ 4.181.340,00
130	UNIDADE	PNEU 17.5R25 G2, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14647)	GOODYEAR SG2B	468	R\$ 9.990,00	R\$ 4.675.320,00
131	UNIDADE	PNEU 17.5-25 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9902)	TITAN EARTHMOVE R TRACTION	704	R\$ 4.899,99	R\$ 3.449.592,96
132	UNIDADE	PNEU 20.5-25 L3, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10440)	TITAN ND LCM	384	R\$ 8.892,00	R\$ 3.414.528,00
133	UNIDADE	PNEU 14.9-26 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10439)	FIRESTONE SAT 23G R1	370	R\$ 2.953,00	R\$ 1.092.610,00
134	UNIDADE	PNEU 14.9-28 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9904)	SUPERGUIDE R QH612	370	R\$ 1.279,12	R\$ 473.274,40

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621

135	UNIDADE	PNEU 16.9-28 PARA RETROESVAVEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9905)	FIRESTONE ALL TRAC. UTILITY R4	412	R\$ 4.959,00	R\$ 2.043.108,00
136	UNIDADE	PNEU 16.9-30 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9906)	PIRELLI TM95	356	R\$ 3.970,00	R\$ 1.413.320,00
137	UNIDADE	PNEU 18.4-30 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9907)	SUPERGUIDE R QH611	749	R\$ 2.700,00	R\$ 2.022.300,00
138	UNIDADE	PNEU 23.1-30 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9908)	MAGGION FRONTIERA 2 R1	400	R\$ 5.900,00	R\$ 2.360.000,00
139	UNIDADE	PNEU 18.4-34 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9909)	SUPERGUIDE R R1 QH611	492	R\$ 2.880,00	R\$ 1.416.960,00
141	UNIDADE	PNEU 23.1-26 R1 PARA TRATOR E COLHEITADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14638)	FORERUNNE R R1	285	R\$ 4.800,00	R\$ 1.368.000,00
142	UNIDADE	PNEU 23.1-26 R3 PARA IMPLEMENTOS E ROLOS COMPACTADORES, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14639)	PIRELLI TM85	459	R\$ 6.400,00	R\$ 2.937.600,00
143	UNIDADE	PNEU 5.60-15 PARA PLANTADEIRA. (CIN14646)	MAGGION FALCO	318	R\$ 282,99	R\$ 89.990,82
144	UNIDADE	PNEU 1000R20 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE D, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 24MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9865)	GOODYEAR ARMOR MAX MSD	1.584	R\$ 2.475,98	R\$ 3.921.952,32
145	UNIDADE	PNEU 275/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 25MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9872)	GOODYEAR ARMOR MAX MSD	2.182	R\$ 2.456,98	R\$ 5.361.130,36
146	UNIDADE	PNEU 295/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 26MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9875)	GOODYEAR ARMOR MAX MSD	292	R\$ 2.500,00	R\$ 730.000,00
147	UNIDADE	PNEU 205/65 R15 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16293)	MASSIMO AQUILA A1	702	R\$ 204,00	R\$ 143.208,00
148	UNIDADE	PNEU 205/60R16 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 92, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16390)	MASSIMO AQUILA A1	1.404	R\$ 204,00	R\$ 286.416,00

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621

149	UNIDADE	PNEU 205/65 R16 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 95, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16290)	APTANY RP 203	1.026	R\$ 375,00	R\$ 384.750,00
150	UNIDADE	PNEU 215/60 R16 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 95, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16289)	ROADKING RADIAL F109	1.051	R\$ 315,00	R\$ 331.065,00
151	UNIDADE	PNEU 205/50R17 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 93, ÍNDICE DE VELOCIDADE W, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16401)	ROADKING ARGOS UHP	715	R\$ 315,00	R\$ 225.225,00
152	UNIDADE	PNEU 225/55 R18 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 98, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16291)	MASSIMO VITTO SUV	538	R\$ 305,00	R\$ 164.090,00
153	UNIDADE	PNEU 900R20 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 140, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20422)	WESTLAKE CR926	697	R\$ 1.730,00	R\$ 1.205.810,00
154	UNIDADE	PNEU 900R20 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 140, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20423)	WESTLAKE CB981	776	R\$ 1.790,00	R\$ 1.389.040,00
155	UNIDADE	PNEU 1100R22 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 151, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20425)	GOODYEAR ARMOR MAX MSD	412	R\$ 2.499,00	R\$ 1.029.588,00
156	UNIDADE	PNEU 9-17.5 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20426)	GOODYEAR PL G8	431	R\$ 1.017,00	R\$ 438.327,00
157	UNIDADE	PNEU 12.4-24 PARA TRATOR, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, R-2 GARRA ALTA/ARROZEIRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16386)	FORERUNNE R QH651 R2	514	R\$ 1.779,00	R\$ 914.406,00
158	UNIDADE	PNEU 14.9-24 PARA TRATOR, COM NO MÍNIMO 6 LONAS, R-2 GARRA ALTA/ARROZEIRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN 16385)	FORERUNNE R QH651 R2	406	R\$ 2.644,00	R\$ 1.073.464,00
159	UNIDADE	PNEU 14.9-28 PARA TRATOR, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, R-2 GARRA ALTA/ARROZEIRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN 16389)	FORERUNNE R QH651 R2	352	R\$ 2.806,00	R\$ 987.712,00
160	UNIDADE	PNEU 17.5R25 L3, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16081)	ADVANCE GLR09	454	R\$ 5.600,00	R\$ 2.542.400,00
161	UNIDADE	PNEU 18.4-30 PARA TRATOR, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, R-2 GARRA ALTA/ARROZEIRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN 16387)	SUPERGUIDE R QH611	382	R\$ 3.351,88	R\$ 1.280.418,16

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621

162	UNIDADE	PNEU 18/9.50, 4 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20438)	FORERUNNE R LG02	314	R\$ 217,00	R\$ 68.138,00
163	UNIDADE	PNEU 23.1-26 PARA TRATOR, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, R-2 GARRA ALTA/ARROZEIRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16384)	FORERUNNE R R2	319	R\$ 5.739,99	R\$ 1.831.056,81
164	UNIDADE	PNEU 23.1-30 PARA TRATOR, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, R-2 GARRA ALTA/ARROZEIRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN 16388)	FORERUNNE R R2	309	R\$ 6.539,99	R\$ 2.020.856,91
165	UNIDADE	PNEU 24.5-32 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16294)	SUPERGUIDE R R1 QH666	349	R\$ 5.353,53	R\$ 1.868.381,97
166	UNIDADE	PNEU 285/70 R19.5 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16285)	WESTLAKE CR960A	426	R\$ 990,00	R\$ 421.740,00
167	UNIDADE	PNEU 3.25/300-8 MACIÇO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20439)	FORERUNNE R CARRINHOS DE CARGA (MACIÇO)	335	R\$ 75,00	R\$ 25.125,00
168	UNIDADE	PNEU 3.25/300-8, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20440)	CARGO	360	R\$ 28,99	R\$ 10.436,40
169	UNIDADE	PNEU 400/60-15.5 , TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16295)	SUPERGUIDE R F3 QH633	346	R\$ 980,00	R\$ 339.080,00
170	UNIDADE	PNEU MOTO 80/90 - 21 DIANTEIRO. (CIM3528)	RINALDI R34	299	R\$ 246,00	R\$ 73.554,00
171	UNIDADE	PNEU MOTO 110/90-17 TRASEIRO (CIM1165)	VEE RUBBER V307	483	R\$ 185,00	R\$ 89.355,00
172	UNIDADE	PNEU MOTO 120/80-18 TRASEIRO (CIM1171)	MAGGION VIPER	417	R\$ 210,00	R\$ 87.570,00
173	UNIDADE	PNEU MOTO 2.50-17 DIANTEIRO (CIM2967)	SERVIS LONG LIFE FRONT	274	R\$ 125,00	R\$ 34.250,00
174	UNIDADE	PNEU MOTO 2.75-18 DIANTEIRO (CIM1166)	VEE RUBBER V250F	278	R\$ 99,00	R\$ 27.522,00
175	UNIDADE	PNEU MOTO 60/100-17. (CIN16377)	VEE RUBBER V250F	279	R\$ 83,00	R\$ 23.157,00
176	UNIDADE	PNEU MOTO 80/100-14 TRASEIRO (CIM1164)	MAGGION STREET FIGHTER	307	R\$ 97,00	R\$ 29.779,00
177	UNIDADE	PNEU MOTO 80/100-18 DIANTEIRO. (CIN16402)	MAGGION WINNER - USO COM CAMARA	291	R\$ 118,00	R\$ 34.338,00
178	UNIDADE	PNEU MOTO 90/90 - 21 DIANTEIRO (CIM1170)	MAGGION VIPER	469	R\$ 150,00	R\$ 70.350,00
179	UNIDADE	PNEU MOTO 90/90-18 TRASEIRO (CIM1168)	VEE RUBBER V250R	494	R\$ 96,50	R\$ 47.671,00
180	UNIDADE	PNEU MOTO 90/90-19 DIANTEIRO (CIM1169)	VEE RUBBER V307	512	R\$ 138,00	R\$ 70.656,00
181	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 3.25/300-8. (CIN12436)	CARGO	564	R\$ 21,45	R\$ 12.097,80
182	UNIDADE	CÂMARA DE AR COM BICO CURTO PARA PNEU 1400X24. (CIN12443)	BRANSALES	1.909	R\$ 175,00	R\$ 334.075,00
183	UNIDADE	CÂMARA DE AR COM BICO CURTO PARA PNEU 19.5-24. (CIN12444)	BRANSALES	928	R\$ 185,00	R\$ 171.680,00
184	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000-20 (CIM1260)	BRANSALES	6.012	R\$ 79,00	R\$ 474.948,00
185	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 10-16.5 (CIM2979)	BRANSALES	632	R\$ 45,00	R\$ 28.440,00
186	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 110/90R17, TRASEIRO PARA MOTO BROS. (CIN12430)	CANELLO CMC 17	431	R\$ 35,00	R\$ 15.085,00
187	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1100 - 20 PARA ROLO COMPACTADOR (CIM1970)	UNICAL ARO 20 TRJ 1175C	416	R\$ 144,00	R\$ 59.904,00
188	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1100-22 (CIM1261)	UNICAL ARO 22 V3-06-05	293	R\$ 86,90	R\$ 25.461,70

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621

189	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.4 - 24 AGRÍCOLA (CIM1267)	UNICAL ARO 24 TR218A	870	R\$ 96,90	R\$ 84.303,00
190	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.5 /80-18 (CIM1274)	UNICAL ARO 18 TR15	1.572	R\$ 76,40	R\$ 120.100,80
191	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12-16.5 AGRÍCOLA (CIM1265)	UNICAL ARO 16,5 TR15	902	R\$ 64,90	R\$ 58.539,80
192	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.9 - 24 AGRÍCOLA (CIM1268)	UNICAL ARO 24 TR218A	604	R\$ 147,90	R\$ 89.331,60
193	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.9 - 26 AGRÍCOLA. (CIN16378)	UNICAL ARO 26 TR218A	367	R\$ 164,90	R\$ 60.518,30
194	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.9 - 28 AGRÍCOLA (CIM1269)	UNICAL ARO 28 TR218A	355	R\$ 164,50	R\$ 58.397,50
195	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1400 - 24 (CIM1277)	UNICAL ARO 24 KM 24 TR218A	2.458	R\$ 148,69	R\$ 365.480,02
196	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14-17.5 (CIM2976)	UNICAL ARO 17,5 TR15	692	R\$ 116,90	R\$ 80.894,80
197	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 16.9 - 28 AGRÍCOLA (CIM2980)	UNICAL ARO 28 TR218A	395	R\$ 202,00	R\$ 79.790,00
198	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 16.9-30 AGRÍCOLA (CIM1270)	UNICAL ARO 30 TR218A	372	R\$ 215,00	R\$ 79.980,00
199	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5 - 25 (CIM1276)	UNICAL ARO 25 TR220	1.693	R\$ 214,50	R\$ 363.148,50
200	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4 - 30 AGRÍCOLA (CIM1271)	UNICAL ARO 30 TR218A	869	R\$ 204,00	R\$ 177.276,00
201	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4 - 34 AGRÍCOLA (CIM1273)	UNICAL ARO 34 TR218A	598	R\$ 244,00	R\$ 145.912,00
202	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 19.5 - 24 (CIM1275)	UNICAL ARO 24 TR218A	1.213	R\$ 172,00	R\$ 208.636,00
203	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 2,75R18 (CIN12424)	UNICAL ARO 18 TR4	375	R\$ 14,50	R\$ 5.437,50
204	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 20.5-25. (CIM10441)	UNICAL ARO 25 TR1175C	457	R\$ 279,40	R\$ 127.685,80
205	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 215/75R17.5, COM OPÇÃO DE BICO CURTO OU LONGO CURVO, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM9913)	UNICAL ARO 17,5 TR460 BICO LONGO CURVO	1.500	R\$ 63,99	R\$ 95.985,00
206	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 23.1-26 AGRÍCOLA. (CIN14640)	UNICAL ARO 26 TR218A	429	R\$ 336,80	R\$ 144.487,20
207	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 23.1-30 AGRÍCOLA (CIM1272)	MAGGION TR 218 A	386	R\$ 350,00	R\$ 135.100,00
208	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 275/80R22,5 (CIM3340)	UNICAL ARO 22,5 V3-06-05	2.304	R\$ 78,90	R\$ 181.785,60
209	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 295/80R22,5 (CIM2616)	UNICAL ARO 22,5 V3-06-05	887	R\$ 86,90	R\$ 77.080,30
210	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 700-16, COM OPÇÃO DE BICO CURTO OU LONGO CURVO, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM9911)	BRANSALES	701	R\$ 49,00	R\$ 34.349,00
211	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 750-16, COM OPÇÃO DE BICO CURTO OU LONGO CURVO, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM9912)	UNICAL ARO 16 TR75/TR15	2.750	R\$ 35,90	R\$ 98.725,00
212	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90R18 (CIN12423)	UNICAL ARO 18 TR4	406	R\$ 15,10	R\$ 6.130,60
213	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90R18 TRASEIRO PARA MOTO CG 125. (CIN12437)	UNICAL ARO 18 TR4	358	R\$ 15,10	R\$ 5.405,80
214	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90R19, DIANTEIRO PARA MOTO BROS. (CIN12431)	CARGO	360	R\$ 27,99	R\$ 10.076,40
215	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900-16 AGRÍCOLA (CIM1264)	BRANSALES	304	R\$ 52,50	R\$ 15.960,00
216	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900-20 (CIM1259)	UNICAL ARO 20 V3-06-05	1.019	R\$ 62,90	R\$ 64.095,10
217	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 13 AUTOMÓVEL (CIM1254)	UNICAL ARO 13 TR13	728	R\$ 27,99	R\$ 20.376,72
218	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 14 AUTOMÓVEL (CIM1255)	UNICAL ARO 14 TR13	975	R\$ 27,99	R\$ 27.290,25
219	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 15 AUTOMÓVEL (CIM1256)	UNICAL ARO 15 TR13	1.018	R\$ 34,90	R\$ 35.528,20

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621

220	UNIDADE	PROTETOR 1000 - 20 (CIM1250)	UNICAL PRO 20	6.850	R\$ 24,90	R\$ 170.565,00
221	UNIDADE	PROTETOR 1100 - 22 (CIM1251)	UNICAL PRO 22	375	R\$ 30,40	R\$ 11.400,00
222	UNIDADE	PROTETOR 1400 - 24 (CIM1252)	UNICAL PRO 24	2.292	R\$ 44,60	R\$ 102.223,20
223	UNIDADE	PROTETOR 750 -16 (CIM1248)	UNICAL PRO 16	1.207	R\$ 19,49	R\$ 23.524,43
224	UNIDADE	PROTETOR 900- 20 (CIM1249)	UNICAL PRO 20	914	R\$ 24,90	R\$ 22.758,60
225	UNIDADE	PROTETOR PARA PNEU 17.5-25 (CIM1284)	UNICAL PRO 25	1.211	R\$ 67,90	R\$ 82.226,90
226	UNIDADE	PNEU 6.00-16, TIPO DIAGONAL, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20692)	MAGGION IMPLEMENTO	54	R\$ 326,03	R\$ 17.605,62
228	UNIDADE	PNEU 6.50-16, TIPO DIAGONAL, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20694)	MAGGION IMPLEMENTO	58	R\$ 398,99	R\$ 23.141,42
229	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 6.50-16 AGRÍCOLA (CIN20695)	UNICAL ARO 16 TR13	68	R\$ 48,90	R\$ 3.325,20
232	UNIDADE	PNEU 15X6.00 6 NHS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20698)	FORERUNNER	56	R\$ 145,50	R\$ 8.148,00
233	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 15X6.00 AGRÍCOLA (CIN20699)	UNICAL ARO 15 TR87	62	R\$ 52,30	R\$ 3.242,60
234	UNIDADE	PNEU 11R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:, ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20427)	APOLLO ENDUTRAX MA	104	R\$ 1.750,00	R\$ 182.000,00
235	UNIDADE	PNEU 11R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20428)	APOLLO ENDUTUFF SOD	110	R\$ 1.900,00	R\$ 209.000,00
237	UNIDADE	PNEU 235/55R18 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 104, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20701)	ROADKING ARGOS UHP	154	R\$ 475,00	R\$ 73.150,00
238	UNIDADE	PNEU 24X10-11 TRASEIRO PARA QUADRICICLO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20702)	FORERUNNER MARS	58	R\$ 585,00	R\$ 33.930,00
239	UNIDADE	PNEU 24X8-12 DIANTEIRO PARA QUADRICICLO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20703)	FORERUNNER MARS	58	R\$ 419,00	R\$ 24.302,00
241	UNIDADE	PNEU 235/50R19 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 99, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20705)	LINGLONG SPORT MASTER	108	R\$ 516,99	R\$ 55.834,92
					<b>Total Global (R\$):</b>	<b>232.969.783,73</b>

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO**

17.1 – Estimativa de consumo de cada item:

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621

Fornecedor	Itens	Valor Total
BELLENZIER PNEUS LTDA	59; 60; 62; 76; 83; 84; 85; 86; 91; 92; 93; 102; 118; 120; 123; 126; 136	R\$ 43.750.080,00
COMERCIAL NOVA ERA LTDA	168; 214	R\$ 20.512,80
COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA	12; 18; 19; 20; 22; 23; 26; 27; 33; 36; 37; 38; 40; 41; 42; 44; 46; 47; 49; 54; 65; 68; 72; 75; 87; 88; 89; 90; 94; 97; 98; 100; 101; 103; 107; 108; 109; 112; 121; 122; 124; 134; 137; 147; 148; 152; 161; 226	R\$ 55.324.959,85
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	181	R\$ 12.097,80
FREDI PNEUS LTDA	1; 7; 10; 73; 81; 95; 144; 145	R\$ 22.612.784,51
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	53; 104; 106; 139; 150; 151; 153; 154; 162; 165; 166; 167; 169; 171; 173; 174; 175; 179; 180; 182; 183; 184; 185; 210; 215; 232; 234; 235; 237; 238; 239	R\$ 10.048.934,97
MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	2; 4; 5; 6; 8; 11; 16; 17; 30; 31; 35; 48; 51; 52; 56; 58; 70; 77; 82; 130	R\$ 16.122.011,76
MODELO PNEUS LTDA	135	R\$ 2.043.108,00
MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	21; 24; 66; 67; 69; 71; 74; 116; 141; 163; 164; 172; 177; 186; 241	R\$ 11.625.328,97
NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	57; 115; 146; 155; 160	R\$ 6.230.931,00
R.K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	32; 34; 45; 50; 64; 78; 79; 80; 114; 128; 133; 142; 157; 158; 159; 170	R\$ 17.749.431,00
SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	61; 96	R\$ 12.203.760,00
SCHWAB COMERCIO DE PNEUS LTDA	63; 99; 105; 111; 117; 131; 132; 143; 156	R\$ 15.763.002,78
SETIM & TITON LTDA	13; 15; 25; 29; 39; 43; 110; 113; 127; 187; 188; 189; 190; 191; 192; 193; 194; 195; 196; 197; 198; 199; 200; 201; 202; 203; 204; 205; 206; 208; 209; 211; 212; 213; 216; 217; 218; 219; 220; 221; 222; 223; 224; 225; 229; 233	R\$ 16.170.324,03
SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	9; 138; 149; 176; 178; 207; 228	R\$ 3.292.516,26
<b>Total Global (R\$):</b>		<b>232.969.783,73</b>

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 – É competente o foro da Comarca da Capital de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

19.1 – Aplicam-se à execução desta Ata e aos casos omissos as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

**Processo Administrativo nº 234/2024-e**  
**Processo Administrativo Licitatório Eletrônico "e-PAL" nº 0060/2023**  
**Pregão Eletrônico nº 0055/2023**  
**Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATC 0060/2023**

**MANIFESTAÇÃO DO FORNECEDOR PELA OPÇÃO DE ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO  
DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Fornecedor:** COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA

Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços: 03/10/2023 a 02/10/2024

O Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos do § 4º do art. 29, da Resolução nº 0186, de 21 de setembro de 2022, previsões dos itens 1.6 e 2.5 do Edital, e

**Considerando** o pedido do Município de Riozinho - RS, no processo administrativo eletrônico nº 234/2024-e, solicitando adesão a Ata de Registro de Preços nº ATC 0060/2023, devidamente justificado e demonstrada a vantajosidade, na condição de órgão não participante;

**Considerando** que a caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

**REQUER:**

A manifestação formal do fornecedor no **prazo de até 03 (três) dias úteis**, contados do recebimento desta, através do domicílio eletrônico autodeclarado, quanto a aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão solicitada pelo Município de Riozinho - RS (órgão não participante), conforme desejado dentre as opções abaixo.

Florianópolis (SC), 29 de janeiro de 2024.

**CINCATARINA**  
**Órgão Gerenciador**

***Para preenchimento do Fornecedor***

Marque com "X" na opção desejada (assinalar apenas uma):

( ) Optamos pela aceitação do fornecimento decorrente de adesão solicitada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, mantidas todas as condições nela estabelecidas, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
88	PNEU 1000R20 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9862)	DPLUS D841	02 unidades	1.704,22
90	PNEU 1000R20 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 20MM,	DPLUS D911	08 unidades	1.611,77

	APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9864)			
94	PNEU 275/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 18 MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9870)	AMULET AA267	02 unidades	1.423,35

( X ) Optamos pela **NÃO** aceitação do fornecimento decorrente da adesão.

Data: 29/01/2024

COMERCIO DE  
PNEUS OENNING  
LTDA:037252610001  
67

Assinado de forma digital por  
COMERCIO DE PNEUS  
OENNING  
LTDA:03725261000167  
Dados: 2024.01.29 07:24:35  
-03'00'

Assinatura do Responsável

Processo Administrativo nº 234/2024-e  
Processo Administrativo Licitatório Eletrônico "e-PAL" nº 0060/2023  
Pregão Eletrônico nº 0055/2023  
Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATC 0060/2023

**MANIFESTAÇÃO DO FORNECEDOR PELA OPÇÃO DE ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO  
DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Fornecedor:** SC COMERCIO DE PNEUS LTDA

Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços: 03/10/2023 a 02/10/2024

O Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos do § 4º do art. 29, da Resolução nº 0186, de 21 de setembro de 2022, previsões dos Itens 1.6 e 2.5 do Edital, e

**Considerando** o pedido do Município de Riozinho - RS, no processo administrativo eletrônico nº 234/2024-e, solicitando adesão a Ata de Registro de Preços nº ATC 0060/2023, devidamente justificado e demonstrada a vantajosidade, na condição de órgão não participante;

**Considerando** que a caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

**REQUER:**

A manifestação formal do fornecedor no **prazo de até 03 (três) dias úteis**, contados do recebimento desta, através do domicílio eletrônico autodeclarado, quanto a aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão solicitada pelo Município de Acrelândia - RS (órgão não participante), conforme desejado dentre as opções abaixo.

Florianópolis (SC), 26 de janeiro de 2024.

**CINCATARINA  
Órgão Gerenciador**

***Para preenchimento do Fornecedor***

Marque com "X" na opção desejada (assinalar apenas uma):

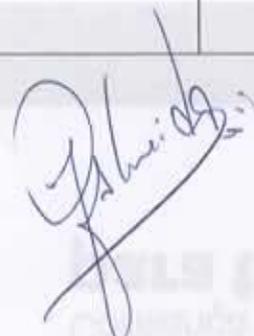
Optamos pela aceitação do fornecimento decorrente de adesão solicitada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, mantidas todas as condições nela estabelecidas, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
96	PNEU 275/80R22.5TIPO RADIAL, DESENHO DE TRACÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 19MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9871)	DPLUS D941	04 unidades	1.755,00

Optamos pela **NÃO** aceitação do fornecimento decorrente da adesão.

Data: 26/01/2024

SC Comércio de Pneus Ltda.  
CNPJ: 37.952.262/0001-66  
Rua São Jacó, 185- Sala 2 - Centro  
CEP: 89.896.000 - Itapiranga/SC



**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

Processo Administrativo Eletrônico:	234/2024-e
Interessado:	<b>MUNICÍPIO DE RIOZINHO-SC</b>
Assunto:	Adesão à Ata de Registro de Preço ATC 0060/2023
Referência:	PAL 0060/2023, PE 0055/2023, Registro de Preço

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em face do pedido do Município de Riozinho - RS, foi instaurado procedimento administrativo visando verificar a viabilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATC0060/2023, decorrente do Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 0060/2023, Edital de Pregão, na forma eletrônico, nº 0055/2023.

Em consulta formulada a empresa COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA, que visava a aquisição dos itens 88, 90 e 94 da Ata de Registro de Preços retro mencionada, foi recebido resposta via e-mail, anexada aos autos, que a empresa não possui interesse de fornecimento, priorizando o atendimento dos municípios consorciados.

Em face da manifestação da empresa SC COMERCIO DE PNEUS LTDA pela opção de aceitação do fornecimento da Adesão à Ata de Registro de Preço nº ATC0060/2023, para fins de aquisição do seguinte item:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
96	PNEU 275/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 19MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9871)	DPLUS D941	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	04	R\$ 1.755,00

Dessa forma, na condição de Órgão Gerenciador, mediante solicitação de adesão, aceitação de fornecimento e demais documentos juntados aos autos, fica **AUTORIZADA** a aquisição e contratação do item 96 (tabela acima), por Adesão à Ata de

Registro de Preços Consolidada nº ATC0060/2023, decorrente do Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 0060/2023, Edital de Pregão, na forma eletrônica, nº 0055/2023, conforme Processo Administrativo nº 234/2024-e.

É importante destacar que a aquisição e contratação decorrente da solicitação do Município de São Riozinho - RS, não poderá exceder às quantidades e os valores registrados, conforme tabela acima.

Por fim, ressalto que a referida aquisição e contratação deverá ser efetivada em até 90 (noventa) dias, a partir da Adesão de Registro de Preços, observados o prazo de vigência da referida ata, devendo o cumprimento desse prazo ser comunicado ao Órgão Gerenciador, até o quinto dia útil da aquisição.

Cumpra-se.

Florianópolis (SC), 29 de janeiro de 2024.

**André Luiz De Oliveira**  
Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 529.063/2020.